

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES E CONDIÇÕES DE PROVIMENTO DOS CARGOS

CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO/TÉCNICO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO III

Requisitos:

Nível Médio completo.

Atribuições:

- redigir ou participar da redação de correspondências, pareceres, documentos legais e outros significativos para o órgão;
- digitar ou determinar a digitação de documentos redigidos e aprovados;
- operar microcomputadores, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros;
- estudar processos referentes a assuntos de caráter geral ou específico da unidade administrativa e propor soluções;
- coordenar a classificação, o registro e a conservação de processos, livros e outros documentos em arquivos específicos;
- interpretar leis, regulamentos e instruções relativas a assuntos de administração geral, para fins de aplicação, orientação e assessoramento;
- elaborar ou colaborar na elaboração de relatórios parciais e anuais, atendendo as exigências ou normas da unidade administrativa;
- realizar, sob orientação específica, coleta de preços e concorrências públicas e administrativas para aquisição de material;
- orientar e supervisionar as atividades de controle de estoque, a fim de assegurar a perfeita ordem de armazenamento, conservação e níveis de suprimento;
- classificar contabilmente todos os documentos comprobatórios das operações realizadas, de natureza orçamentária ou não, de acordo com o plano de contas da Prefeitura;
- preparar relação de cobrança e pagamentos efetuados pela Prefeitura, especificando os saldos, para facilitar o controle financeiro;
- averbar e conferir documentos contábeis;
- auxiliar na elaboração e revisão do plano de contas de Prefeitura;
- escriturar contas correntes diversas;
- examinar empenhos de despesas e a existência de saldos nas dotações;
- auxiliar na feitura global de contabilidade dos diversos impostos, taxas e demais componentes da receita;
- conferir documentos de receita, despesas e outros;
- fazer a conciliação de extratos bancários, confrontando débitos e créditos, pesquisando quando for detectado erro e realizando a correção;
- fazer levantamento de contas para fins de elaboração de balancetes, balanços, boletins e outros demonstrativos contábil-financeiros;
- auxiliar na análise econômico-financeira e patrimonial da Prefeitura;
- coligir e ordenar os dados para elaboração do Balanço Geral;
- executar ou supervisionar o lançamento das contas em movimento, nas fichas e livros contábeis;
- colaborar nos estudos para a organização e a racionalização dos serviços nas unidades da Prefeitura;
- orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas da classe;
- executar outras atribuições afins.

Cargo: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

Requisitos:

Nível Médio completo e habilitação específica estabelecida pelo Código de Trânsito Brasileiro.

Atribuições:

- dirigir ambulância, para transporte de pacientes que necessitam de atendimento urgente, dentro ou fora do Município;
- verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização, verificando o estado dos pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento do combustível entre outros;
- verificar se a documentação da ambulância a ser utilizada está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa;
- fazer pequenos reparos de urgência na ambulância a fim de garantir o transporte do paciente ao local pré-determinado;
- auxiliar no atendimento de pacientes, colocando-os de forma adequada no interior da ambulância ou auxiliando na realização dos primeiros socorros, de acordo com instruções técnicas;
- manter o veículo limpo, interna e externamente, observando as condições de higiene e assepsia necessárias;
- observar os períodos de revisão e manutenção preventivas do veículo, levando-o à manutenção sempre que necessárias;
- anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências;
- recolher a ambulância após o serviço, deixando-a corretamente estacionada e fechada;
- executar outras atribuições afins.

Cargo: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Requisitos:

Curso de Técnico de Contabilidade e registro no C.R.C..

Atribuições:

- Organizar os serviços de contabilidade do Hospital traçando o plano de contas, o sistema de livros e documentos e o método de escrituração, para possibilitar o controle contábil e orçamentário;
- Coordenar a análise e a classificação contábil dos documentos comprobatórios das operações realizadas, de natureza orçamentária ou não, de acordo com o plano de contas do Hospital;
- Acompanhar a execução orçamentária das diversas unidades do Hospital, examinando empenhos de despesas em face da existência de saldo nas dotações;
- Proceder à análise econômico-financeira e patrimonial do Hospital;
- Orientar e supervisionar todas as tarefas de escrituração executadas pelos servidores lotados na unidade;
- Controlar os trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis;
- Elaborar o Balanço Real, bem como outros demonstrativos contábeis, para apresentar resultados totais ou parciais da situação patrimonial, econômica e financeira do Hospital;
- Coordenar a elaboração de balanços, balancetes, mapas e outros demonstrativos financeiros consolidados do Hospital;

- Informar processos, dentro de sua área de atuação, e sugerir métodos e procedimentos que visem a melhor coordenação dos serviços contábeis;
- Estudar e implantar controles que auxiliem os trabalhos de auditorias interna e externa;
- Organizar relatórios sobre a situação econômica, financeira e patrimonial do Hospital, transcrevendo dados e emitindo pareceres;
- Supervisionar o arquivamento de documentos contábeis;
- Orientar e treinar os servidores que o auxiliam na execução de tarefas típicas da classe;
- Executar outras atribuições afins.

Cargo: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Requisitos:

Ensino Médio completo, diploma de Curso Técnico em Segurança do Trabalho e registro regular no Ministério do Trabalho.

Atribuições:

- verificar e analisar equipamentos, máquinas, métodos e processos de trabalho, visando identificar, eliminar ou controlar os fatores de riscos de acidentes de trabalho, doenças profissionais e presença de agentes agressivos;
- elaborar, participar da elaboração e implementar políticas de saúde e segurança no trabalho (SST);
- realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área;
- desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho;
- participar de perícias e fiscalizações e integrar processos de negociação;
- participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho;
- gerenciar documentação de SST;
- registrar, investigar e analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle;
- ter conhecimento das Normas Regulamentadoras da sua área;
- executar outras atribuições afins.

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Requisitos:

Curso técnico em Enfermagem completo e registro no COREN.

Atribuições:

- Assistir e orientar equipes auxiliares na operacionalização dos serviços e cuidados de enfermagem, de acordo com os planos estabelecidos pelo enfermeiro, transmitindo instruções e acompanhando a realização das atividades.
- Participar no planejamento, programação da assistência, orientação e supervisão das atividades de enfermagem.
- Prestar cuidados de enfermagem, atuando na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e programas de vigilância epidemiológica.
- Executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro.
- Participar nos programas e nas atividades de assistência integral a saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e auto risco, de higiene e segurança do trabalho, bem como de acidentes e doenças profissionais.

- Preparar e administrar medicamentos via oral, e parenteral aos pacientes, conforme prescrição médica, registrando no prontuário e comunicando a equipe de saúde sinais e sintomas apresentados.
- Integrar a equipe de saúde, participando das atividades de assistência integral a saúde do indivíduo, da família e da comunidade.
- Controlar, distribuir e ministrar medicamentos, via oral e parenteral aos pacientes.
- Executar atividades de lavagem, desinfecção e esterilização de materiais, instrumentos e equipamentos de acordo com método adequado para cada tipo de esterilização.
- Atuar na prevenção e controle sistemáticos de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde.
- Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados.
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços.
- Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança.
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.
- Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento.
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de sua supervisão.
- Fazer parte da equipe multidisciplinar em comissões de desenvolvimento como : Comissão Antitabagismo, Comissão de Controle Interno, Comissão Permanente de Licitação, Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, Comissão de Nutrição Enteral, Comissão de Avaliação de Projetos entre outras.
- Auxiliar no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem;
- Auxiliar na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave;
- Colaborar com a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar para prevenir e controlar casos de infecção hospitalar.
- Participar de atividades e treinamentos propostos pela instituição hospitalar.
- Preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos;
- Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente.
- Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação;
- Executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de Enfermagem, tais como:
 - ministrar medicamentos através de todas as vias de administração (via oral, tópica, retal, intramuscular, endovenosa, intradérmica, sub cutânea entre outras);
 - realizar controle hídrico;
 - efetuar curativos diversos, empregando os medicamentos e materiais adequados, segundo prescrição médica;
 - aplicar oxigenoterapia, nebulização, enterocisma, enema e calor ou frio;
 - executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas;
 - efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis;
 - realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico;
 - colher material para exames laboratoriais em casos de urgência e emergência ;
 - prestar cuidados de Enfermagem pré e pós-operatórios
 - circular em sala de cirurgia e, se necessário, instrumentar;
 - auxiliar o médico em pequenas cirurgias;
 - executar atividades de desinfecção e esterilização;
- Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança, inclusive: alimentá-lo ou auxiliá-lo a alimentar-se;
- integrar a equipe de saúde;
- participar de atividades de educação em saúde,

- orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de Enfermagem e médicas;
- executar os trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes;
- participar dos procedimentos pós-morte.
- participar de campanhas de vacinação;
- orientar a puérpera a respeito do aleitamento materno e cuidados básicos com o recém-nascido;
- Cumprir e fazer cumprir o Código de Deontologia da Enfermagem;
- Realizar aprasamento de prescrições médicas e de enfermagem;
- Solicitar o material e medicamento necessário para fazer-se cumprir a prescrição médica e de enfermagem;
- Realizar troca de soluções anti-sépticas utilizadas nos pacientes;
- Registrar os sinais e sintomas dos pacientes a cada turno no prontuário médico;
- Verificar os sinais vitais: frequência respiratória, frequência cardíaca, pressão arterial, pressão venosa central, temperatura axilar, temperatura retal, temperatura oral; e informar ao enfermeiro sempre que ocorrerem alterações nos parâmetros normais;
- Receber o plantão da unidade do colega do turno anterior; Dirigir-se até a farmácia para buscar materiais e medicamentos necessários para o cuidado do paciente e andamento da unidade;
- Registrar em relatório a listagem dos pacientes internados nas unidades, bem como a sua dieta prescrita;
- Manter o sigilo a respeito dos diagnósticos médicos e estado de saúde dos pacientes que estão sob a sua responsabilidade;
- Manter a ordem e limpeza do setor de trabalho.
- Cumprir escala de serviço;
- Cumprir o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;
- Transportar os pacientes para a realização de exames ou avaliações médicas em outros setores do hospital ou mesmo fora dele;
- exercer demais tarefas correlatas.

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO

Requisitos:

Técnico portador de registro no Conselho de Enfermagem (COREN), com especialização, em instituição reconhecida e autorizada pelo MEC, na área de Saúde Ocupacional e Enfermagem no Trabalho.

Atribuições:

atuar na prestação de cuidados de enfermagem, de média complexidade, aos empregados; 5/7 LeisMunicipais.com.br - Lei Ordinária 9739/2022 (<http://leismunicipa.is/0tpju>)- Gerado em: 16/01/2026 13:31:38 auxiliar na execução de atividades de conscientização, educação e orientação dos empregados para a prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, por meio de programas de duração permanente; fazer registros nas fichas de saúde dos empregados, sobre atendimentos realizados e/ou procedimentos atinentes ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; proceder na verificação de sinais e sintomas de empregados, descrevendo-os ao nível de sua qualificação e/ou encaminhando para atendimento em recursos na comunidade, conforme orientação do médico ou enfermeiro do trabalho; cumprir escala e funções atribuídas, usando métodos e técnicas apropriadas a cada procedimento; realizar visita domiciliar e/ou hospitalar à empregados, quando solicitado; realizar controle hídrico, de peso e curativos; (Lei Municipal nº 9.739, de 28.12.2022 5) prestar, administrar e orientar a administração de medicamentos por via oral, retal, intramuscular, inalatórios e tópicos, conforme prescrição médica; aplicar

oxigenoterapia, nebulização, enema, calor ou frio; participar de campanhas preventivas de vacinação destinadas aos empregados, executando tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas; assistir ao enfermeiro do trabalho na coordenação e execução de programas de prevenção, controle de doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológicas, de higiene e segurança do trabalho, prevenção de acidentes, doenças profissionais do trabalho; desinfetar, lavar, preparar e esterilizar o material; integrar atividades de treinamentos promovidos pela Fundação, quando solicitado; elaborar relatórios das atividades do setor; participar de comissões; executar outras tarefas correlatas;

CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR SUPERIOR**Cargo:** ASSISTENTE SOCIAL**Requisitos:**

Curso superior completo em Assistência Social e registro no respectivo órgão de classe.

Atribuições:

- planejar, coordenar e executar programas e projetos de Serviço Social, em níveis individual, grupal e comunitário;
- participar da elaboração dos programas de prevenção de doenças, desenvolvendo projetos de conscientização das comunidades sobre o assunto, definindo as estratégias e os meios de comunicação a serem adotados;
- desenvolver programas dirigidos às “populações de risco”, objetivando conscientizá-las da necessidade da realização periódica de exames preventivos;
- realizar acompanhamento individual ou grupal dos casos de pacientes que estiveram internados ou foram atendidos no Hospital, para avaliar a recuperação dos mesmos;
- controlar o encaminhamento da clientela às Unidades de Referência;
- atender a clientela que inicia tratamento hospitalar, utilizando técnicas específicas, como entrevistas sociais, grupos informativos e outras, com o objetivo de conhecer, avaliar e intervir na problemática social apresentada;
- desenvolver estudos objetivando definir as peculiaridades da clientela que procura o Hospital, a fim de encaminhá-la para a obtenção dos recursos comunitários disponíveis, previamente identificados;
- intervir junto a clientela com problemas psicossociais decorrentes da situação-doença, utilizando métodos e técnicas de Serviço Social;
- desenvolver trabalhos sociais de grupo, utilizando a metodologia mais adequada em nível de intervenção (terapêutico-social, informativa, experimental e outras);
- participar de reuniões com equipes multi e interdisciplinares através de mesas redondas, visitas médicas e trabalhos conjuntos, objetivando o intercâmbio de informações sobre a clientela que permitam seu atendimento biopsicossocial;
- desempenhar outras atribuições de mesma natureza e igual nível de complexidade, inerentes a sua formação e experiência profissional.

Cargo: CONTADOR**Requisitos:**

Curso superior em contabilidade completo e registro no CRC.

Atribuições:

- coordenar e distribuir tarefas aos auxiliares para análise de contas, confecção de acervos das contas analisadas, agilizando a execução dos serviços e verificando se os procedimentos de contabilização estão corretos;
- preparar os documentos necessários à correção dos lançamentos, dirigindo-se aos setores competentes para obtenção dos esclarecimentos necessários, prestando informações à Presidência e/ou Vice Presidências;
- confeccionar quadros de fluxo de recursos e analíticos, compilando os dados necessários dos balancetes mensais, para possibilitar o controle financeiro e facilitar a prestação de informações;
- emitir relatórios de contas aos órgãos do hospital, informando a posição de cada uma delas e solicitando os documentos, complementares quando for o caso;
- acompanhar a execução orçamentária através da análise dos balancetes;
- esclarecer dúvidas quanto à classificação das contas e dirimir as das unidades do hospital quanto à contabilização;
- analisar os dados constantes dos balancetes, como subsidio para a elaboração do Programa Orçamentário e Financeiro do hospital para o exercício seguinte;
- emitir pareceres em processos de licitação, baseando-se na análise dos recursos existentes e na estimativa de empenho;
- estudar e desenvolver a implantação e operacionalização do sistema de custo do hospital;
- desempenhar outras atribuições de mesma natureza e igual nível de complexidade, inerentes a sua formação e experiência profissionais.

Cargo: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Requisitos:

Superior Completo com registro profissional no órgão de classe (CREA) para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.

Atribuições:

Assessorar os diversos setores da Instituição em assuntos de segurança do trabalho. Propor normas e regulamentos de segurança do trabalho. Estudar as condições de segurança dos locais de trabalho e das instalações e equipamentos. Art. 3º 2/7 LeisMunicipais.com.br - Lei Ordinária 9739/2022 (<http://leismunicipa.is/0tpju>)- Gerado em: 16/01/2026 13:31:38 4. Examinar projetos de obras e equipamentos, opinando do ponto de vista da segurança do trabalho. Indicar e verificar a qualidade dos equipamentos de segurança. Estudar e implantar sistema de proteção contra incêndios e elaborar planos de controle de catástrofe (Brigada de Incêndio). Delimitar as áreas de periculosidade, insalubridade e outras, de acordo com a legislação vigente, emitir parecer, laudos técnicos e indicar mediação de controle sobre grau de exposição a agentes agressivos de riscos físicos, químicos e biológicos (PPRA). Analisar acidentes, investigando as causas e propondo medidas corretivas e preventivas. Opinar e participar da especificação para aquisição de substâncias e equipamentos cuja manipulação, armazenamento, transporte ou funcionamento possam apresentar riscos, acompanhando o controle do recebimento e da expedição. Colaborar na fixação de requisitos de aptidão para o exercício de funções, apontando os riscos decorrentes desses exercícios. Manter cadastro e analisar estatísticas dos acidentes, a fim de orientar a prevenção e calcular o custo. Realizar a divulgação de assuntos de segurança do trabalho. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Elaborar e executar programas de treinamento geral e específico no que concerne à segurança do trabalho. Planejar e executar campanhas educativas sobre prevenção de acidentes. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental.

Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo. (Lei Municipal nº 9.739, de 28.12.2022 3) promover atividades de conscientização, educação e orientação aos trabalhadores, para a prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, tanto por meio de campanhas quanto de programas de duração permanente; elaborar e implementar Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, conforme dispõe a legislação federal; participar de equipes interdisciplinares destinadas a estudar assuntos de interesse da Fundação; propor, elaborar, aplicar e interpretar diagnóstico em nível organizacional; participar de reuniões técnico-administrativas; dirigir a execução de projeto de engenharia, e segurança do trabalho, acompanhar, orientar e fazer readaptação, quando orientado; informar a direção por meio de planilhas, relatórios e listagens, sobre o andamento do projeto; 27. detalhar projetos para contratação de serviços e analisar propostas apresentadas; colaborar, quando solicitado, nos projetos e na implantação de novas instalações físicas e tecnológicas da Fundação; 3/7 LeisMunicipais.com.br - Lei Ordinária 9739/2022 (<http://leismunicipa.is/Otpju>)- Gerado em: 16/01/2026 13:31:38 elaborar relatórios circunstanciados das atividades desenvolvidas; selecionar, acompanhar e supervisionar estágios inerentes a sua área; participar de comissões; fazer registros mensais dos dados de acidente de trabalho, doenças ocupacionais e agentes insalubres, sugerindo a adoção de medidas de redução ou eliminação; manter permanente relacionamento com o Centro Informativo de Prevenção de Acidentes (CIPA), valendo-se ao máximo de suas observações, além de apoiá-la, treiná-la, recebendo as demandas, providenciando os devidos encaminhamentos, conforme dispõe a NR-5; aplicar conhecimentos de engenharia de segurança ao ambiente de trabalho e a todos os seus componentes, inclusive máquinas e equipamentos de modo a reduzir e/ou eliminar riscos à saúde dos empregados; participar de seminários, treinamentos, congressos e cursos visando o intercâmbio ao aperfeiçoamento profissional, atendendo aos interesses da Fundação; executar outras tarefas correlatas.

Cargo: ENFERMEIRO

Requisitos:

Curso superior completo e registro no respectivo órgão de classe.

Atribuições:

- Executar as atividades privativas de acordo com a Lei nº. 7.498/86 – artigo 11, inciso I e Decreto nº. 94.406/87 – artigo 8º, inciso I.

São também consideradas atividades privativas do enfermeiro:

- Administrar cursos e treinamento de educação continuada na instituição de trabalho aos profissionais de enfermagem;
- Avaliação no acompanhamento e transferência dos pacientes;
- Priorização no atendimento de pacientes em serviços de urgência, emergência e de pronto atendimento;
- Realizar testes e solicitação de exames conforme rotina aprovada pela instituição em que trabalha;
- Realizar sondagens gástrica, entérica e vesical;
- Desobstruir sondas gástrica, entérica e vesical;
- Trocas de sondas supra púbica, vesical, gástrica e enteral;
- Instalação e troca do sistema externo de drenagem de tórax;
- Troca de cânula externa de traqueotomia;
- Administração de medicamentos específicos e de complexidade, como citostático, sulfato de magnésio e outros;
- Punção arterial para coleta de exames;

- Instalação do sistema de pressão venosa central (PVC);
- Instalação do sistema externo de diálise peritoneal;
- Instalação do circuito de hemodiálise; realização de curativos de cavidades aberto-profundas e de maior complexidade técnica;
- Avaliação e prescrição de coberturas para curativos;
- Instalação de nutrição parenteral total (NPT);
- Manuseio de cateteres de longa permanência;
- Retirada de cateteres de longa permanência, que não sejam semi ou totalmente implantados;
- Higiene e aspiração respiratória profunda em pacientes intubados (sistema de aspiração fechado);
- Manejar equipamentos de alto grau de complexidade;
- Fechamento de controle hídrico;
- Solicitação e coleta de material para exames relacionados aos programas do Ministério da Saúde e Resolução COFEN 195;
- Acompanhar evolução do estado clínico diário dos pacientes, segundo relatório de enfermagem;
- Supervisionar procedimentos realizados pela equipe de enfermagem sob sua subordinação;
- Supervisionar a execução da prescrição médica;
- Promover conforto aos pacientes, supervisionar e orientar medidas de prevenção de úlceras de pressão;
- Supervisionar e/ou realizar a assistência geral ao paciente em pré, trans e pós-operatório;
- Solicitar ao médico de plantão e/ou outros profissionais a prestação de atendimento aos pacientes sempre que necessário;
- Supervisionar e/ou auxiliar na remoção de pacientes;
- Atender diretamente ao paciente em casos de emergência até que a chegada do médico;
- Controlar o padrão de esterilização através de testes, para a execução de cirurgias;
- Verificar o funcionamento de drenos aplicados em pacientes;
- Controlar as faltas e saídas de servidores da instituição ocorridas durante o horário de trabalho, a fim de assegurar a continuidade da assistência de enfermagem destinada aos pacientes;
- Elaborar planos de cuidados aos pacientes provenientes de unidades de tratamento intensivo;
- Supervisionar a alimentação destinada a cada paciente, verificando a dieta prescrita e a aceitação do paciente aos alimentos, visando os ajustes quando necessários;
- Dar apoio psicológico a pacientes, familiares e servidores da instituição;
- Elaborar memorandos, ofícios, cartas e pareceres técnicos sobre a sua área de atuação;
- Organizar normas e rotinas de trabalho;
- Controlar o acondicionamento dos materiais esterilizados;
- Realizar a estatística diária do material esterilizado, dos medicamentos utilizados e do atendimento aos pacientes;
- Realizar consultas de enfermagem aos pacientes que serão submetidos à cirurgia, a fim de levantar os dados necessários à realização da mesma;
- Supervisionar diretamente as rotinas de cirurgias, anotando os dados em formulário próprio;
- Receber o plantão no horário previsto, tomando conhecimento do estado de saúde de cada paciente, do funcionamento dos aparelhos, sondas, exames e cirurgias a serem realizados e ocorrências do plantão anterior;
- Organizar e distribuir tarefas ao pessoal da área de enfermagem visando o melhor atendimento aos pacientes;
- Prever e manter abastecido a unidade com materiais de consumo, roupas, equipamentos e medicamentos, através de requisições ao almoxarifado, farmácia e outros;
- Controlar o material estéril através da verificação do prazo de validade das esterilizações;
- Informar ao médico assistente, alterações pertinentes ao estado evolutivo dos pacientes;
- Proceder às rotinas de admissão e alta de pacientes, orientando-os no que for necessário;
- Orientar os acompanhantes dos pacientes quanto à conduta a ser adotada dentro do Hospital, a fim de não permitir interferências que prejudiquem o tratamento;

- Planejar, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades de enfermagem desenvolvidas no setor;
- Planejar a escala de trabalho dos servidores lotados na unidade;
- Supervisionar a coleta de material para exames laboratoriais, seguindo a prescrição médica;
- Executar manobras de ressuscitação cardio-pulmonar (RCP);
- Interpretar e avaliar os resultados dos exames realizados, tais como glicosúria, cetonúria, hemoglicoteste, teste rápido de HIV, entre outros;
- Instalar, coordenar e supervisionar o isolamento, realizando cuidados especiais aos pacientes imunodeprimidos e portadores de doenças infecto-contagiosas;
- Verificar o preparo intestinal realizado nos pacientes pela equipe de enfermagem, para a realização de cirurgias;
- Participar de pesquisas, reuniões com a equipe multiprofissional e outros grupos de trabalho, visando à discussão de casos e a investigação de novas técnicas terapêuticas;
- Orientar e supervisionar os servidores responsáveis pelo despacho de lixo contaminado, observando a forma de manipulação e o destino final do mesmo;
- Controlar e supervisionar a desinfecção terminal executada pelos servidores da limpeza;
- Supervisionar a posição correta do paciente em função do exame a ser realizado;
- Providenciar o conserto das instalações prediais e de equipamentos da unidade, a fim de mantê-los em perfeitas condições de uso;
- Zelar pela diminuição dos índices de infecção hospitalar;
- Zelar pela guarda de materiais permanentes, conferindo-os diariamente e mantendo-os em perfeitas condições de uso;
- Controlar o empréstimo de equipamentos do setor a outras unidades;
- Controlar os pedidos de exames, observando datas e horários de realização, para encaminhamento dos pacientes aos setores respectivos;
- Controlar a requisição, o recebimento e a utilização de psicotrópicos e entorpecentes em pacientes;
- Treinar e supervisionar funcionários de enfermagem;
- Desempenhar outras atribuições de mesma natureza e igual nível de complexidade, inerentes a sua formação e experiências profissionais;
- Executar atividades que não estejam descritas neste documento, mas que façam parte de suas atribuições conforme a necessidade do paciente e da instituição, e que não venham a ferir a legislação vigente do exercício profissional do enfermeiro.
- Participar, elaborar e organizar políticas de gestão junto à direção da fundação;
- Controle da temperatura das geladeiras das unidades aonde estiverem medicamentos estocados;
- Participar de comissões tais como: Comissão permanente de licitação, Comissão Anti-tabagismo, Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, Comissão de sindicância entre outras;
- Exercer atribuições de coordenação em áreas de apoio como higienização, costura, lavanderia e outros;
- Exercer cargo de coordenação da equipe de enfermagem;
- Representar a instituição em Conselhos Municipais;
- Supervisionar as atividades de higienização envolvidas na sua unidade;
- Ministrar palestras e cursos de temas em saúde;
- Realizar parto vaginal sem distócia quando pós-graduada em obstetrícia;
- Organizar escala de folgas;
- Cumprir e fazer cumprir o Código de Deontologia da Enfermagem;
- Cumprir o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;
- Repor e vistoriar o carro de parada conforme rotina do setor;
- Avaliar os técnicos e auxiliares de enfermagem sob sua responsabilidade que encontram-se no período probatório;
- exercer demais tarefas correlatas.

Cargo: ENFERMEIRO DO TRABALHO**Requisitos:**

Superior Completo com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) e certificado de conclusão de curso de especialização em Enfermagem do Trabalho, em nível de pós-graduação, ministrado por universidade ou faculdade que mantenha curso de graduação em enfermagem.

Atribuições:

responsabilizar-se, tecnicamente, pela orientação aos superiores e empregados quanto ao cumprimento do disposto nas Normas Regulamentadoras referente à engenharia e medicina de Segurança do Trabalho; promover, coordenar e executar atividades de conscientização, educação e orientação dos funcionários para prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, tanto por meio de campanhas, quanto de programas permanentes; realizar registros mensais dos dados de acidentes de trabalho, doenças ocupacionais e agentes de insalubridade, sugerindo a adoção de medidas de redução ou eliminação; realizar pesquisas, estatísticas e análises visando subsidiar o Plano de Ação da Direção Geral da Fundação; planejar, organizar, coordenar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem; (Lei Municipal nº 9.739, de 28.12.2022 4) colaborar, quando solicitado, nos projetos e na implantação de novas instalações físicas e tecnológicas da Fundação; 4/7 LeisMunicipais.com.br - Lei Ordinária 9739/2022 (<http://leismunicipa.is/0tpju>)- Gerado em: 16/01/2026 13:31:38 prevenir e fazer controle sistemático de infecção nos setores de saúde; participar na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos servidores durante a assistência de enfermagem; participar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de Vigilância Epidemiológica; participar de programas e atividades de educação sanitária; participar em programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada; participar em programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho; realizar registros de todas as atividades de assistência de enfermagem realizadas; participar de equipes interdisciplinares, destinadas a estudar assuntos de interesse da Fundação; assessorar a Direção da Unidade e demais colegas, conforme o caso, utilizando seus conhecimentos técnicos sobre a dinâmica institucional; integrar as atividades de treinamento promovidas pela Fundação, quando solicitado; participar de seminários, treinamentos, congressos e cursos visando ao intercâmbio e ao aperfeiçoamento profissional, atendendo aos interesses da Fundação; propor, elaborar, aplicar e interpretar diagnóstico em nível organizacional; participar de reuniões técnico-administrativas; fazer registro dos atendimentos em prontuários funcionais, atualizando-os sempre que houver novo atendimento; elaborar e dirigir a execução de projetos; elaborar e digitar relatórios das atividades do setor; selecionar, acompanhar e supervisionar estágios inerentes a sua área; participar de comissões; executar outras tarefas correlatas.

Cargo: FARMACÊUTICO**Requisitos:**

Curso superior completo e registro no respectivo órgão de classe.

Atribuições:

- Fazer a manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios e outros preparados;

- Controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua entrega em mapas, guias e livros, segundo receituário devidamente preenchido, para atender aos dispositivos legais;
- Analisar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração, ou seus insumos, valendo-se de métodos químicos, para verificar a qualidade, teor, pureza a quantidade de cada elemento;
- Realizar análises clínicas de exudatos e transudatos humanos, como sangue, urina, fezes, líquido, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas, para complementar o diagnóstico de doenças;
- Realizar estudos, análises e testes com plantas medicinais, utilizando técnicas e aparelhos especiais, para obter princípios ativos e matérias-primas;
- Proceder à análise legal de peças anatômicas, substâncias suspeitas de estarem envenenadas, de exudatos e transudatos humanos ou animais, utilizando métodos e técnicas químicas, física e outras, para possibilitar a emissão de laudos técnico-periciais;
- Assessorar os dirigentes do Hospital, preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídios para a elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres ou manifestos;
- Treinar os servidores auxiliares, administrando cursos e palestras;
- Zelar pela guarda de material de consumo, equipamentos, documentos e outros de igual valor e responsabilidade;
- Controlar matéria prima utilizada nas formulações farmacêuticas;
- Avaliar a compatibilidade química das substâncias utilizadas no preparo das soluções;
- Manipular soluções de nutrição parenteral de acordo com as prescrições médicas e padrões técnico - científicos de manipulação;
- Desempenhar outras atribuições de mesma natureza e igual nível de complexidade, inerentes a sua formação e experiência profissional.

Cargo: NUTRICIONISTA

Requisitos:

Curso superior completo e registro no respectivo órgão de classe.

Atribuições:

- Efetuar anamnese alimentar, colhendo informações sobre hábitos, alergias e aversões alimentares do paciente, a fim de melhor formular a terapia nutricional individual a ser aplicada ao paciente;
- Efetuar avaliação nutricional do paciente, através de dados antropométricos, laboratoriais, diagnóstico clínico principal, bem como de patologias intercorrentes apresentadas pelo paciente ou que venham a se apresentar no decorrer do seu tratamento clínico/cirúrgico;
- Prescrever dietas para os pacientes a fim de atender as suas necessidades, levando em conta a patologia principal e as associadas, exames clínicos e laboratoriais;
- Emitir diagnóstico nutricional, de acordo com a avaliação, o diagnóstico clínico e os exames complementares;
- Calcular o valor calórico total e as necessidades nutricionais, visando o equilíbrio orgânico e nutricional do paciente;
- Efetuar suporte nutricional para corrigir estados carenciais e de nutrição no pré e pós-operatório, coletando dados antropométricos e laboratoriais;
- Prescrever, em conjunto com equipe multiprofissional, alimentação para pacientes que utilizam sonda, visando facilitar sua recuperação;
- Efetuar suplementação alimentar para atender à necessidade do paciente, através de misturas industriais ou artesanais, especificando tipo, condições de ingestão (via oral ou sonda), quantidade e concentração;

- Participar de reuniões interprofissionais e mesa-redondas, com a finalidade de informar sobre a evolução nutricional e o reajuste de procedimentos nutricionais dos pacientes;
- Elaborar cardápios para funcionários que se alimentam no hospital, levando em consideração os princípios nutricionais básicos;
- Prestar orientação dietética ao paciente por ocasião da alta hospitalar, fornecendo um plano dietoterápico para que este e sua família possam dar continuidade ao tratamento realizado durante a hospitalização;
- Prestar atendimento ambulatorial, elaborando e fornecendo planos dietoterápicos a pacientes que retornam ao hospital ou cujo tratamento não necessita de internação, para correção e/ou conservação de seu estado nutricional;
- Efetuar estatística diária e mensal, para fins de levantamento, cálculo de custos e controle das refeições servidas às várias clínicas e refeitórios;
- Participar da elaboração e emitir parecer técnico em layout de cozinhas geral e dietética, cozinha asséptica, copas de clínicas e refeitórios, visando a melhor e mais adequada utilização e distribuição de espaços para o desenvolvimento das atividades da área de nutrição;
- Participar da elaboração de projetos científicos multidisciplinares e de desenvolvimento de projetos nutricionais e/ou de equipe intersetorial;
- Controlar a qualidade dos alimentos, equipamentos e pessoal lotado no serviço de copa e cozinha, bem como proceder ao controle de qualidade das refeições servidas aos pacientes e servidores;
- Executar treinamento de pessoal lotado no serviço de copa e cozinha, estabelecendo rotinas e orientando-os para melhor realização dos serviços;
- Participar de congressos, cursos, seminários e eventos semelhantes, visando à atualização e o aperfeiçoamento profissional;
- Desempenhar outras atribuições da mesma natureza e igual nível de complexidade, inerentes a sua formação e experiência profissional.

Cargo: MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

Requisitos:

Superior Completo com residência médica em Anestesiologia reconhecida pelo MEC e/ou título de especialização da Associação Médica Brasileira (AMB) nesta área, acrescido de registro no respectivo órgão de classe.

Atribuições:

- Proceder ao atendimento dos pacientes acolhidos no Centro Cirúrgico, em todas as etapas do ato anestésico, objetivando a segurança da intervenção cirúrgica a que vai ser submetido, independente da categoria (SUS, convênios ou particulares), inclusive sendo responsável pelos mesmos enquanto estes permanecerem na Sala de Recuperação Anestésica;
- Estar disponível para atendimento a todas as intercorrências clínicas que forem passíveis os pacientes alocados na Sala de Recuperação Anestésica ou complicações de atos anestésicos em outras unidades;
- Prestar consultoria técnica relacionadas à sua especialidade, trabalhando em equipe com os demais médicos servidores da Instituição, conforme protocolos institucionais pré estabelecidos;
- Colaborar no controle de atendimento em sala cirúrgica/ parto, agindo integralmente com toda a equipe de trabalho;
- Buscar, em conjunto com o Coordenador da Unidade, melhoria das condições de controle, economia e eficácia operacional, inclusive no que tange a incorporação de novas tecnologias em saúde;
- Participar de equipes multiprofissionais para discussão dos casos médicos dos pacientes internados, a fim de integrar o atendimento prestado;
- Zelar pelo prontuário do paciente, registrando todas as informações exigidas pelos órgãos

reguladores e de acordo com as normas e rotinas institucionais;

- Contribuir na elaboração a no cumprimento dos protocolos assistenciais de sua especialidade;
- Auxiliar na supervisão dos profissionais técnicos e estagiários, assegurando a correta execução dos trabalhos, visando à segurança do paciente;
- Estar disponível para difundir aos seus pares o conhecimento apreendido ao participar de eventos científicos, após seu retorno ao serviço, trazendo aprimoramento para a equipe com a permuta de experiências;
- Trabalhar pelo bom atendimento aos pacientes, segundo as normas técnicas, éticas, legais e morais vigentes;
- Buscar, em conjunto com o Coordenador de sua Unidade, atingir as metas estabelecidas pelos indicadores de desempenho definidos pela Câmara Técnica da Instituição;
- Auxiliar na análise crítica da qualidade final dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade, atestando as inconformidades e comunicando formalmente o Coordenador da Unidade, de maneira a permitir a solicitação de exclusão do registro do item/ produto na ANVISA;
- Fornecer dados fidedignos para o controle estatístico do hospital, contribuindo com a Gestão da Informação;
- Colaborar no controle interno de funcionamento e na integração entre os diversos setores e serviços, estimulando a qualificação funcional e técnica, assim como o trabalho em equipe;
- Revisar os instrumentais/ equipamentos necessários para sua atividade, solicitando encaminhamento para o reparo sempre que necessário, zelando pela segurança da equipe e do paciente;
- Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho.

Cargo: MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

Requisitos:

Superior Completo com residência médica em Cirurgia Geral ou Cirurgia do Trauma reconhecida pelo MEC e/ou título de especialização da Associação Médica Brasileira (AMB) nesta área, acrescido de registro no respectivo órgão de classe.

Atribuições:

- Proceder ao atendimento dos pacientes acolhidos na Instituição, em todas as etapas do ato cirúrgico, objetivando a segurança da intervenção a que vai ser submetido, independente da categoria (SUS, convênios ou particulares), inclusive sendo responsável pela recuperação pós operatória, durante o período necessário;
- Estar disponível para atendimento a todas as intercorrências cirúrgicas que forem passíveis os pacientes alocados na Sala de Recuperação Anestésica ou complicações de atos cirúrgicos em outras unidades, inclusive reintervenções de urgência e/ou emergência;
- Prestar consultoria técnica relacionadas à sua especialidade, trabalhando em equipe com os demais médicos servidores da Instituição, conforme protocolos institucionais pré estabelecidos;
- Colaborar no controle de atendimento em sala cirúrgica, agindo integradamente com toda a equipe de trabalho;
- Buscar, em conjunto com o Coordenador da Unidade, melhoria das condições de controle, economia e eficácia operacional, inclusive no que tange a incorporação de novas tecnologias em saúde;
- Participar de equipes multiprofissionais para discussão dos casos médicos dos pacientes internados, a fim de integrar o atendimento prestado;
- Zelar pelo prontuário do paciente, registrando todas as informações exigidas pelos órgãos reguladores e de acordo com as normas e rotinas institucionais;
- Contribuir na elaboração a no cumprimento dos protocolos assistenciais de sua

especialidade;

- Auxiliar na supervisão dos profissionais técnicos e estagiários, assegurando a correta execução dos trabalhos, visando à segurança do paciente;
- Estar disponível para difundir aos seus pares o conhecimento apreendido ao participar de eventos científicos, após seu retorno ao serviço, trazendo aprimoramento para a equipe com a permuta de experiências;
- Trabalhar pelo bom atendimento aos pacientes, segundo as normas técnicas, éticas, legais e morais vigentes;
- Buscar, em conjunto com o Coordenador de sua Unidade, atingir as metas estabelecidas pelos indicadores de desempenho definidos pela Câmara Técnica da Instituição;
- Auxiliar na análise crítica da qualidade final dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade, atestando as inconformidades e comunicando formalmente o Coordenador da Unidade, de maneira a permitir a solicitação de exclusão do registro do item/ produto na ANVISA;
- Fornecer dados fidedignos para o controle estatístico do hospital, contribuindo com a Gestão da Informação;
- Colaborar no controle interno de funcionamento e na integração entre os diversos setores e serviços, estimulando a qualificação funcional e técnica, assim como o trabalho em equipe;
- Revisar os instrumentais/ equipamentos necessários para sua atividade, solicitando encaminhamento para o reparo sempre que necessário, zelando pela segurança da equipe e do paciente;
- Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho;

Cargo: MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA

Requisitos:

Superior Completo com residência médica em Ginecologia e Obstetrícia reconhecida pelo MEC e/ou título de especialização da Associação Médica Brasileira (AMB) nesta área, acrescido de registro no respectivo órgão de classe.

Atribuições:

- Proceder ao atendimento dos pacientes que chegam ao serviço (consultas médicas e/ou atendimento de urgência/ emergência), orientando a conduta pertinente a cada caso (seguimento ambulatorial ou internação), independente da categoria (SUS, convênios ou particulares);
- Realizar os procedimentos clínicos ou cirúrgicos de urgência e emergência específicos da especialidade;
- Atender intercorrências de urgência/ emergência dos pacientes internados, relativas à sua área de atuação, independente do local de internação;
- Estar disponível para atendimento a todas as intercorrências da especialidade a que forem passíveis os pacientes alocados na Sala de Recuperação Anestésica ou complicações de atos cirúrgicos em outras unidades;
- Prestar consultoria técnica em situações de urgência e emergência relacionadas à sua especialidade, trabalhando em equipe com os demais plantonistas da Unidade de Emergência, conforme protocolos institucionais pré estabelecidos;
- Colaborar no controle de atendimento em sala cirúrgica/ parto, agindo integradamente com toda a equipe de trabalho;
- Buscar, em conjunto com o Coordenador da Unidade, melhoria das condições de controle, economia e eficácia operacional, inclusive no que tange a incorporação de novas tecnologias em saúde;
- Participar de equipes multiprofissionais para discussão dos casos médicos dos pacientes internados, a fim de integrar o atendimento prestado;
- Zelar pelo prontuário do paciente, registrando todas as informações exigidas pelos órgãos

reguladores e de acordo com as normas e rotinas institucionais;

- Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais de sua especialidade;
- Auxiliar na supervisão dos profissionais técnicos e estagiários, assegurando a correta execução dos trabalhos, visando à segurança do paciente;
- Estar disponível para difundir aos seus pares o conhecimento apreendido ao participar de eventos científicos, após seu retorno ao serviço, trazendo aprimoramento para a equipe com a permuta de experiências;
- Trabalhar pelo bom atendimento aos pacientes, segundo as normas técnicas, éticas, legais e morais vigentes;
- Buscar, em conjunto com o Coordenador de sua Unidade, atingir as metas estabelecidas pelos indicadores de desempenho definidos pela Câmara Técnica da Instituição;
- Auxiliar na análise crítica da qualidade final dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade, atestando as inconformidades e comunicando formalmente o Coordenador da Unidade, de maneira a permitir a solicitação de exclusão do registro do item/ produto na ANVISA;
- Fornecer dados fidedignos para o controle estatístico do hospital, contribuindo com a Gestão da Informação;
- Colaborar no controle interno de funcionamento e na integração entre os diversos setores e serviços, estimulando a qualificação funcional e técnica, assim como o trabalho em equipe;
- Revisar os instrumentais/ equipamentos necessários para sua atividade, solicitando encaminhamento para o reparo sempre que necessário, zelando pela segurança da equipe e do paciente;
- Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho

Cargo: MÉDICO NEONATOLOGISTA PLANTONISTA

Requisitos:

Superior Completo com residência médica em Pediatria e Neonatologia reconhecida pelo MEC e/ou título de especialização da Associação Médica Brasileira (AMB) nesta área, acrescido de registro no respectivo órgão de classe.

Atribuições:

- Proceder ao acompanhamento diário dos pacientes internados na UTI Neonatal, realizando os procedimentos diagnóstico-terapêuticos específicos a cada caso, independente da categoria (SUS, convênios ou particulares);
- Atender intercorrências de urgência/ emergência dos pacientes internados na Unidade intensiva e intermediária da UTI Neonatal, Sala de Admissão e Alojamento Conjunto da Maternidade;
- Atender aos recém-nascidos em partos ou cesareanas realizados pelo grupo de plantonistas do Centro Obstétrico;
- Prestar consultoria técnica em situações de urgência e emergência relacionadas à sua especialidade, trabalhando em equipe com os demais plantonistas da Unidade de Emergência Pediátrica, conforme protocolos institucionais pré estabelecidos;
- Buscar, em conjunto com a administração do hospital, melhoria das condições de controle, economia e eficácia operacional, inclusive no que tange a incorporação de novas tecnologias em saúde;
- Participar de equipes multiprofissionais para discussão de casos, dentro de sua especialidade;
- Zelar pelo prontuário do paciente, registrando todas as informações exigidas pelos órgãos reguladores e de acordo com as normas e rotinas institucionais;
- Emitir atestados e laudos médicos, quando necessários;
- Participar da elaboração dos protocolos clínicos de sua especialidade;

- Auxiliar na supervisão dos profissionais técnicos e estagiários, assegurando a correta execução dos trabalhos, visando a segurança do paciente;
- Estar disponível para difundir aos seus pares o conhecimento apreendido ao participar de eventos científicos, após seu retorno ao serviço, trazendo aprimoramento para a equipe com a permuta de experiências;
- Trabalhar pelo bom atendimento aos pacientes, segundo as normas técnicas, éticas, legais e morais vigentes;
- Auxiliar no controle interno de funcionamento e na integração dos diversos setores e serviços, estimulando o bom atendimento e a qualificação funcional e técnica;
- Revisar os equipamentos necessários para sua atividade, comunicando ao enfermeiro setorial para encaminhamento de reparo, sempre que necessário, zelando pela segurança da equipe e do paciente;
- Buscar, em conjunto com o Diretor de sua unidade, atingir as metas estabelecidas pelos indicadores de desempenho definidos pela Câmara Técnica da instituição;
- Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes neonatais.

Cargo: MÉDICO PEDIATRA SOCORRISTA**Requisitos:**

Superior Completo com residência médica em Pediatria reconhecida pelo MEC e/ou título de especialização da Associação Médica Brasileira (AMB) nesta área, acrescido de registro no respectivo órgão de classe.

Atribuições:

- Prestar assistência médica nas áreas de pediatria geral, ambulatorial, emergência, internação, triagem e sala de observação;
- Atender intercorrências da Enfermaria Pediátrica;
- Acompanhar a execução dos exames realizados na Radiologia, Tomografia e Ressonância Magnética, a fim de garantir a qualidade no trabalho e segurança para o paciente e com a finalidade de efetuar o diagnóstico;
- Buscar, em conjunto com a administração do hospital, melhoria das condições de controle, economia e eficácia operacional, inclusive no que tange a incorporação de novas tecnologias em saúde;
- Participar de equipes multiprofissionais para discussão de casos, dentro de sua especialidade;
- Zelar pelo prontuário do paciente, registrando todas as informações exigidas pelos órgãos reguladores e de acordo com as normas e rotinas institucionais;
- Participar da elaboração dos protocolos clínicos de sua especialidade;
- Auxiliar na supervisão dos profissionais técnicos e estagiários, assegurando a correta execução dos trabalhos, visando a segurança do paciente;
- Estar disponível para difundir aos seus pares o conhecimento apreendido ao participar de eventos científicos, após seu retorno ao serviço, trazendo aprimoramento para a equipe com a permuta de experiências;
- Trabalhar pelo bom atendimento aos pacientes, segundo as normas técnicas, éticas, legais e morais vigentes;
- Auxiliar no controle interno de funcionamento e na integração dos diversos setores e serviços, estimulando o bom atendimento e a qualificação funcional e técnica;
- Revisar os equipamentos necessários para sua atividade, comunicando ao enfermeiro setorial para encaminhamento de reparo, sempre que necessário, zelando pela segurança da equipe e do paciente;
- Buscar, em conjunto com o Diretor de sua unidade, atingir as metas estabelecidas pelos indicadores de desempenho definidos pela Câmara Técnica da instituição;
- Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes pediátricos.

Cargo: MÉDICO CIRURGIÃO TORÁCICO

Requisitos:

Superior Completo com residência médica em Cirurgia Torácica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialização da Associação Médica Brasileira (AMB) nesta área, acrescido de registro no respectivo órgão de classe.

Atribuições:

- Proceder ao atendimento dos pacientes acolhidos na Instituição, pertinentes à especialidade, em todas as etapas do ato cirúrgico, objetivando a segurança da intervenção a que vai ser submetido, independente da categoria (SUS, convênios ou particulares), inclusive sendo responsável pela recuperação pós operatória, durante o período necessário;
- Estar disponível para atendimento a todas as intercorrências da especialidade que forem passíveis os pacientes acolhidos na Instituição;
- Prestar consultoria técnica relacionadas à sua especialidade, independente da unidade de internação, trabalhando em equipe com os demais médicos servidores da Instituição;
- Realizar exames de fibrobroncoscopia, para diagnóstico ou tratamento de patologia, conforme necessidade;
- Realizar, quando necessário, as transferências inter-hospitalares para os Centros de Referência pactuados;
- Colaborar no controle de atendimento em sala cirúrgica, agindo integradamente com toda a equipe de trabalho;
- Realizar, quando necessário, as transferências inter-hospitalares para os Centros de Referência pactuados;
- Buscar, em conjunto com o Coordenador da Unidade, melhoria das condições de controle, economia e eficácia operacional, inclusive no que tange a incorporação de novas tecnologias em saúde;
- Participar de equipes multiprofissionais para discussão dos casos médicos dos pacientes internados, a fim de integrar o atendimento prestado, trabalhando em equipe com as demais especialidades, conforme protocolos institucionais pré estabelecidos;
- Zelar pelo prontuário do paciente, registrando todas as informações exigidas pelos órgãos reguladores e de acordo com as normas e rotinas institucionais;
- Contribuir na elaboração a no cumprimento dos protocolos assistenciais de sua especialidade;
- Auxiliar na supervisão dos profissionais técnicos e estagiários, assegurando a correta execução dos trabalhos, visando à segurança do paciente;
- Estar disponível para difundir aos seus pares o conhecimento apreendido ao participar de eventos científicos, após seu retorno ao serviço, trazendo aprimoramento para a equipe com a permuta de experiências;
- Trabalhar pelo bom atendimento aos pacientes, segundo as normas técnicas, éticas, legais e morais vigentes;
- Buscar, em conjunto com o Coordenador de sua Unidade, atingir as metas estabelecidas pelos indicadores de desempenho definidos pela Câmara Técnica da Instituição;
- Auxiliar na análise crítica da qualidade final dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade, atestando as inconformidades e comunicando formalmente o Coordenador da Unidade, de maneira a permitir a solicitação de exclusão do registro do item/ produto na ANVISA;
- Fornecer dados fidedignos para o controle estatístico do hospital, contribuindo com a Gestão da Informação;
- Colaborar no controle interno de funcionamento e na integração entre os diversos setores e serviços, estimulando a qualificação funcional e técnica, assim como o trabalho em equipe;
- Revisar os instrumentais/ equipamentos necessários para sua atividade, solicitando encaminhamento para o reparo sempre que necessário, zelando pela segurança da equipe e

do paciente;

- Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho.

Cargo: MÉDICO CIRURGIÃO UROLOGISTA

Requisitos:

Curso Superior Completo com residência médica em Urologia reconhecida pelo MEC e/ou título de especialização da Associação Médica Brasileira (AMB) nesta área, acrescido de registro no respectivo órgão de classe.

Atribuições:

- Proceder ao atendimento dos pacientes acolhidos na Instituição, pertinentes à especialidade, em todas as etapas do ato cirúrgico, objetivando a segurança da intervenção a que vai ser submetido, independente da categoria (SUS, convênios ou particulares), inclusive sendo responsável pela recuperação pós operatória, durante o período necessário;
- Estar disponível para atendimento a todas as intercorrências da especialidade que forem passíveis os pacientes acolhidos na Instituição;
- Prestar consultoria técnica relacionadas à sua especialidade, independente da unidade de internação, trabalhando em equipe com os demais médicos servidores da Instituição;
- Realizar exames de endoscopia urológica, para diagnóstico ou tratamento de patologia, conforme necessidade;
- Realizar, quando necessário, as transferências inter-hospitalares para os Centros de Referência pactuados;
- Colaborar no controle de atendimento em sala cirúrgica, agindo integradamente com toda a equipe de trabalho;
- Realizar, quando necessário, as transferências inter-hospitalares para os Centros de Referência pactuados;
- Buscar, em conjunto com o Coordenador da Unidade, melhoria das condições de controle, economia e eficácia operacional, inclusive no que tange a incorporação de novas tecnologias em saúde;
- Participar de equipes multiprofissionais para discussão dos casos médicos dos pacientes internados, a fim de integrar o atendimento prestado, trabalhando em equipe com as demais especialidades, conforme protocolos institucionais pré estabelecidos;
- Zelar pelo prontuário do paciente, registrando todas as informações exigidas pelos órgãos reguladores e de acordo com as normas e rotinas institucionais;
- Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais de sua especialidade;
- Auxiliar na supervisão dos profissionais técnicos e estagiários, assegurando a correta execução dos trabalhos, visando à segurança do paciente;
- Estar disponível para difundir aos seus pares o conhecimento apreendido ao participar de eventos científicos, após seu retorno ao serviço, trazendo aprimoramento para a equipe com a permuta de experiências;
- Trabalhar pelo bom atendimento aos pacientes, segundo as normas técnicas, éticas, legais e morais vigentes;
- Buscar, em conjunto com o Coordenador de sua Unidade, atingir as metas estabelecidas pelos indicadores de desempenho definidos pela Câmara Técnica da Instituição;
- Auxiliar na análise crítica da qualidade final dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade, atestando as inconformidades e comunicando formalmente o Coordenador da Unidade, de maneira a permitir a solicitação de exclusão do registro do item/ produto na ANVISA;
- Fornecer dados fidedignos para o controle estatístico do hospital, contribuindo com a Gestão da Informação;
- Colaborar no controle interno de funcionamento e na integração entre os diversos setores e

serviços, estimulando a qualificação funcional e técnica, assim como o trabalho em equipe;

- Revisar os instrumentais/ equipamentos necessários para sua atividade, solicitando encaminhamento para o reparo sempre que necessário, zelando pela segurança da equipe e do paciente;
- Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho;

Cargo: MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR

Requisitos:

Curso Superior Completo com residência médica em Cirurgia Vascular reconhecida pelo MEC e/ou título de especialização da Associação Médica Brasileira (AMB) nesta área, acrescido de registro no respectivo órgão de classe.

Atribuições:

- Proceder ao atendimento dos pacientes acolhidos na Instituição, pertinentes à especialidade, em todas as etapas do ato cirúrgico, objetivando a segurança da intervenção a que vai ser submetido, independente da categoria (SUS, convênios ou particulares), inclusive sendo responsável pela recuperação pós operatória, durante o período necessário;
- Estar disponível para atendimento a todas as intercorrências da especialidade que forem passíveis os pacientes acolhidos na Instituição;
- Prestar consultoria técnica relacionadas à sua especialidade, independente da unidade de internação, trabalhando em equipe com os demais médicos servidores da Instituição;
- Realizar, quando necessário, as transferências inter-hospitalares para os Centros de Referência pactuados;
- Colaborar no controle de atendimento em sala cirúrgica, agindo integradamente com toda a equipe de trabalho;
- Realizar, quando necessário, as transferências inter-hospitalares para os Centros de Referência pactuados;
- Buscar, em conjunto com o Coordenador da Unidade, melhoria das condições de controle, economia e eficácia operacional, inclusive no que tange a incorporação de novas tecnologias em saúde;
- Participar de equipes multiprofissionais para discussão dos casos médicos dos pacientes internados, a fim de integrar o atendimento prestado, trabalhando em equipe com as demais especialidades, conforme protocolos institucionais pré estabelecidos;
- Zelar pelo prontuário do paciente, registrando todas as informações exigidas pelos órgãos reguladores e de acordo com as normas e rotinas institucionais;
- Contribuir na elaboração a no cumprimento dos protocolos assistenciais de sua especialidade;
- Auxiliar na supervisão dos profissionais técnicos e estagiários, assegurando a correta execução dos trabalhos, visando à segurança do paciente;
- Estar disponível para difundir aos seus pares o conhecimento apreendido ao participar de eventos científicos, após seu retorno ao serviço, trazendo aprimoramento para a equipe com a permuta de experiências;
- Trabalhar pelo bom atendimento aos pacientes, segundo as normas técnicas, éticas, legais e morais vigentes;
- Buscar, em conjunto com o Coordenador de sua Unidade, atingir as metas estabelecidas pelos indicadores de desempenho definidos pela Câmara Técnica da Instituição;
- Auxiliar na análise crítica da qualidade final dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade, atestando as inconformidades e comunicando formalmente o Coordenador da Unidade, de maneira a permitir a solicitação de exclusão do registro do item/ produto na ANVISA;
- Fornecer dados fidedignos para o controle estatístico do hospital, contribuindo com a Gestão da Informação;

- Colaborar no controle interno de funcionamento e na integração entre os diversos setores e serviços, estimulando a qualificação funcional e técnica, assim como o trabalho em equipe;
- Revisar os instrumentais/ equipamentos necessários para sua atividade, solicitando encaminhamento para o reparo sempre que necessário, zelando pela segurança da equipe e do paciente;
- Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho.

Anexo II – Demonstrativo das Condições Especiais Para as Provas Objetivas

A solicitação de condições especiais para as provas objetivas não caracteriza o candidato como Pessoa Com Deficiência e será condicionada à legislação específica e à viabilidade técnica e operacional deliberada pela Fundação, consoante ao princípio da razoabilidade.

1. Necessidades físicas:

- 1.1 Sala térrea ou com acesso facilitado para cadeirante (elevador);
- 1.2 Sala individual (candidato com doença contagiosa / outras – especificar mediante apresentação de atestado médico que ateste a necessidade);
- 1.3 Mesa especial (para candidatos obesos, cadeirantes de rodas e outra necessidade de mesa de tamanho maior que o padrão);
- 1.4 Apoio para perna (será disponibilizado um apoio para a perna ficar suspensa na sala de aplicação das provas);
- 1.5 Uso de almofada (o candidato poderá fazer uso de sua almofada, durante a aplicação da prova, a qual será inspecionada pela Coordenação do local de provas);
- 1.6 Sala próxima a banheiro: será verificada a viabilidade do atendimento, observada a infraestrutura do local de provas, por motivo de doença;
- 1.7 Uso de prótese, implante ou dispositivos físicos no corpo: os candidatos com implantes ou próteses de metal (placa de titânio, de aço inoxidável, hastes intramedulares, etc., ou bomba de insulina fixa ao corpo) deverão apresentar o laudo médico que determina o uso, para efeitos do uso do detector de metais;
- 1.8 Auxílio para preenchimento da Grade de respostas das provas (dificuldade/impossibilidade de escrever): um fiscal de provas auxiliará o preenchimento da grade do candidato, considerando a solicitação expressa do candidato, sendo de responsabilidade do candidato a conferência da transcrição realizada na grade de respostas.

2. Necessidades visuais (deficiente visual ou pessoa com baixa visão):

- 2.1 Auxílio na leitura da prova (ledor): será disponibilizado um profissional habilitado para a leitura da prova.
- 2.2 Prova ampliada simples (fonte entre 18 a 20): será fornecida prova com fonte ampliada. A grade de resposta não terá o tamanho ampliado, considerando o processo de leitura óptica e processamento eletrônico dos dados. Neste sentido, caso necessário, o candidato deverá solicitar o auxílio do preenchimento da grade de resposta das provas;
- 2.3 Prova ampliada especial (fonte entre 20 a 24): será fornecida prova com fonte ampliada. A grade de resposta não terá o tamanho ampliado, considerando o processo de leitura óptica e

processamento eletrônico dos dados. Neste sentido, caso necessário, o candidato deverá solicitar o auxílio do preenchimento da grade de resposta das provas;

- 2.4 Utilização de recurso tecnológico (computador ou notebook com programa leitor de tela e prova em formato digital acessível ao mesmo, mediante apresentação de atestado médico que ateste a necessidade);
- 2.5 Uso de reglete ou lupa manual: ao candidato que necessitar será permitido o uso de reglete ou lupa manual do próprio candidato.

3. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição):

- 3.1 Intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais): será disponibilizado um profissional habilitado em libras, para facilitar a comunicação no repasse orientações e/ou instruções durante a realização da prova pelo candidato;
- 3.2 Leitura labial: um fiscal de sala fará a leitura dos procedimentos de aplicação das provas de modo pausado e de frente para o candidato;
- 3.3 Uso de prótese auditiva: o candidato deverá apresentar um laudo médico com a determinação do uso, condicionada somente no momento da leitura das instruções/orientações dadas pelos fiscais, 5 minutos antes do início das provas, sendo que durante a realização da prova deverá retirá-la. Caso o candidato não tenha solicitado previamente o uso da prótese auditiva, mas no dia da realização da prova, durante o ato de identificação para ingresso na sala, apresentar laudo médico original ou autenticado em cartório, será autorizado a permanecer com a prótese auditiva durante leitura das instruções/orientações dadas pelos fiscais, 5 minutos antes do início das provas.

4. Necessidades complementares:

- 4.1 Uso do nome social por pessoa trans (inserir nome social nas publicações do certame);
- 4.2 Sala para amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê);
- 4.3 Tempo adicional de 01 hora: o candidato poderá solicitar o tempo adicional para a realização das provas objetivas, mediante a apresentação de justificativa acompanhada de parecer emitido por médico especialista da área de sua deficiência (emitido até 12 meses retroativos à data da publicação deste Edital), no prazo estabelecido neste Edital;
- 4.4 Uso de aparelhos de medição de glicemia: o candidato que necessitar fazer uso de aparelhos de medição de glicemia deverá enviar laudo médico que comprove tal necessidade. O equipamento será vistoriado pela Coordenação do local de provas;
- 4.5 Profissional de apoio (AEE): o candidato que necessitar de acompanhamento durante a realização das provas objetivas poderá solicitar um suporte adequado.

Anexo III – Conteúdos Programáticos das Provas Objetivas

Observação: Considerar-se-á a legislação vigente, incluindo alterações e atualizações, legislações complementares, súmulas, jurisprudência e/ou orientações jurisprudenciais, até a data da publicação deste Edital de Abertura.

CONHECIMENTOS GERAIS – LÍNGUA PORTUGUESA CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO / TÉCNICO

Conteúdos Programáticos:

Análise global do texto. Compreensão e interpretação de textos. Tipologia textual e gêneros textuais. Variedade de textos e adequação de linguagem. Figuras e funções da linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Coesão e coerência textual. Ortografia oficial. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação gráfica. Morfologia. Classes de palavras e seu emprego. Flexões de palavras. Significação de palavras e expressões. Estrutura e formação de palavras. Estruturas sintáticas. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Colocação pronominal. Crase. Pontuação.

CONHECIMENTOS GERAIS – INFORMÁTICA CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO / TÉCNICO

Conteúdos Programáticos:

Microsoft Word 2016 ou superior e versão online - Office 365: Ambiente e componentes do programa: identificação, personalização e configuração. Documentos: criação, abertura, formatação, salvamento, alteração e visualização. Utilização das guias e grupos para formatar e configurar textos. Função Ajuda.

Microsoft Excel 2016 ou superior e versão online - Office 365: Ambiente e componentes: identificação e personalização. Células, planilhas e pastas: definição, seleção e manipulação. Utilização de fórmulas envolvendo operações aritméticas e estatísticas; referenciar células em fórmulas; tabelas dinâmica (Pivot Tables); gráficos. Criação, formatação, salvamento, alteração e configuração de planilhas. Uso das guias. Compreensão do significado e resultado das fórmulas. Função Ajuda.

Ferramentas e aplicativos de navegação: Google Chrome, Mozilla Firefox e Microsoft Edge em suas versões mais recentes. Identificação do ambiente, características e funcionalidades. Uso de menus, ferramentas, barras de comandos, favoritos e teclas de atalho. Internet e Intranet: Conceituar, identificar, caracterizar e diferenciar Internet e Intranet. Diferenciar acessos em redes locais e globais, acessar plataformas digitais e utilizar mecanismos de busca.

Programas de E-mail: Outlook Express, Microsoft Outlook e Gmail em suas versões mais recentes: contas e endereços de e-mail, envio, resposta, encaminhamento, destinatário oculto, anexos, importação e exportação de mensagens, organização da caixa de entrada e uso de menus e atalhos.

Sistema Operacional Microsoft Windows 10 ou superior: Área de Trabalho e Menu Iniciar: exibição, organização, classificação, atualização, resolução de tela e gadgets. Acesso e configuração de Documentos, Imagens, Computador, Painel de Controle, Dispositivos e Impressoras, Programas Padrão, Ajuda e Suporte, desligamento e pesquisa de programas e arquivos. Barra de Tarefas, Menu Iniciar e Gerenciador de Tarefas: propriedades, exibição, organização, fechamento e configuração de programas. Janelas, Painel de Controle e Lixeira: navegação, exibição, alteração e organização de arquivos, pastas e bibliotecas. Bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos: localizar, copiar, mover, criar, renomear, excluir, ocultar, criptografar, colar e enviar. Identificação e uso de nomes

válidos. Extensões de compactadores; procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup); permissões, históricos e pesquisas do Windows; atalhos de teclas gerais. Aspectos de segurança de sistemas computacionais: vírus, antivírus, spyware, antispayware, malware.

Noções de computação na nuvem: Google Drive, OneDrive e ambientes de armazenamento online. Noções sobre Ferramentas colaborativas: Google Docs, Google Planilhas, Google Apresentações, Google Formulários.

Limites e possibilidades da Inteligência Artificial. Cidadania digital e combate ao cyberbullying. Noções sobre LGPD e Inteligência Artificial: consentimento, transparência e proteção de dados pessoais.

CONHECIMENTOS GERAIS – LÍNGUA PORTUGUESA CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR SUPERIOR

Conteúdos Programáticos:

Análise global do texto. Compreensão e interpretação de textos. Tipologia textual e gêneros textuais. Variedade de textos e adequação de linguagem. Figuras e funções da linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Coesão e coerência textual. Ortografia oficial. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação gráfica. Morfologia. Classes de palavras e seu emprego. Flexões de palavras. Significação de palavras e expressões. Estrutura e formação de palavras. Estruturas sintáticas. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Colocação pronominal. Crase. Pontuação.

CONHECIMENTOS GERAIS – INFORMÁTICA CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR SUPERIOR

Conteúdos Programáticos:

Microsoft Word 2016 ou superior e versão online - Office 365: Ambiente e componentes do programa: identificação, personalização e configuração. Documentos: criação, abertura, formatação, salvamento, alteração e visualização. Utilização das guias e grupos para formatar e configurar textos. Função Ajuda.

Microsoft Excel 2016 ou superior e versão online - Office 365: Ambiente e componentes: identificação e personalização. Células, planilhas e pastas: definição, seleção e manipulação. Utilização de fórmulas envolvendo operações aritméticas e estatísticas; referenciar células em fórmulas; tabelas dinâmica (Pivot Tables); gráficos. Criação, formatação, salvamento, alteração e configuração de planilhas. Uso das guias. Compreensão do significado e resultado das fórmulas. Função Ajuda.

Ferramentas e aplicativos de navegação: Google Chrome, Mozilla Firefox e Microsoft Edge em suas versões mais recentes. Identificação do ambiente, características e funcionalidades. Uso de menus, ferramentas, barras de comandos, favoritos e teclas de atalho. Internet e Intranet: Conceituar, identificar, caracterizar e diferenciar Internet e Intranet. Diferenciar acessos em redes locais e globais, acessar plataformas digitais e utilizar mecanismos de busca.

Programas de E-mail: Outlook Express, Microsoft Outlook e Gmail em suas versões mais recentes: contas e endereços de e-mail, envio, resposta, encaminhamento, destinatário oculto, anexos, importação e exportação de mensagens, organização da caixa de entrada e uso de menus e atalhos.

Sistema Operacional Microsoft Windows 10 ou superior: Área de Trabalho e Menu Iniciar: exibição, organização, classificação, atualização, resolução de tela e gadgets. Acesso e configuração de Documentos, Imagens, Computador, Painel de Controle, Dispositivos e Impressoras, Programas Padrão, Ajuda e Suporte, desligamento e pesquisa de programas e arquivos. Barra de Tarefas, Menu

Iniciar e Gerenciador de Tarefas: propriedades, exibição, organização, fechamento e configuração de programas. Janelas, Painel de Controle e Lixeira: navegação, exibição, alteração e organização de arquivos, pastas e bibliotecas. Bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos: localizar, copiar, mover, criar, renomear, excluir, ocultar, criptografar, colar e enviar. Identificação e uso de nomes válidos. Extensões de compactadores; procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup); permissões, históricos e pesquisas do Windows; atalhos de teclas gerais. Aspectos de segurança de sistemas computacionais: vírus, antivírus, spyware, antispymware, malware.

Noções de computação na nuvem: Google Drive, OneDrive e ambientes de armazenamento online. Noções sobre Ferramentas colaborativas: Google Docs, Google Planilhas, Google Apresentações, Google Formulários.

Limites e possibilidades da Inteligência Artificial. Cidadania digital e combate ao cyberbullying. Noções sobre LGPD e Inteligência Artificial: consentimento, transparência e proteção de dados pessoais.

CONHECIMENTOS GERAIS – LEGISLAÇÃO TODOS OS CARGOS

Conteúdos Programáticos:

Constituição Federal. Lei Federal nº 13.146/2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Lei Federal 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº 10.741/2003 - Estatuto da Pessoa Idosa. Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Lei Federal nº 8.429/1992 - Lei de Improbidade Administrativa.

Lei Orgânica Municipal. Lei Municipal nº 6.055/2006 - Dispõe Sobre o Regime Jurídico e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Leopoldo e dá Outras Providências. Lei Municipal Nº 6.571/2008 - Estabelece o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Fundação Hospital Centenário e dá Outras Providências. Lei municipal nº 5.700/2005 - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Leopoldo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AGENTE ADMINISTRATIVO III

Conteúdos Programáticos:

Noções de Administração de Materiais. Noções de Gestão Patrimonial. Noções de Logística, Estoque e Armazenagem. Redação Oficial. Documentos e expedientes oficiais. Manual de Redação da Presidência da República (2018). Serviços e rotinas de protocolo e expedição. Gestão de documentos: protocolos, recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos administrativos. Noções de arquivologia. Classificação, arquivamento e ordenação de documentos. Tabelas de temporalidade. Atendimento ao público, ética no serviço: atendimento, qualidade no atendimento, relações interpessoais, reclamações e técnicas de atendimento. Noções de Direito Administrativo: estrutura e princípios da Administração Pública e ato administrativo. Fundamentos de Administração: planejamento, organização, direção e controle das organizações. Noções de Contabilidade geral e pública. Noções de Procedimentos de Tesouraria. Noções de Receita Pública e Despesa Pública. Noções de Orçamento Público e Processo Orçamentário. Lei Complementar nº 101/2000 - Responsabilidade na gestão fiscal. Lei federal 8.429/1992 - Lei de Improbidade Administrativa. Lei Federal nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação. Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA****Conteúdos Programáticos:**

Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – Lei nº. 9.503, de 23/09/97 e legislação complementar atualizada. Sistema Nacional de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta. Sinalização (vertical e horizontal). Habilitação. Infrações. Medidas administrativas. Processo administrativo. Recursos. Crimes de trânsito. Direção defensiva. Condições adversas. Acidentes. Mecânica básica. Pneus e suspensão. Cambagem, convergência, calibragem. Painel de instrumentos. Luzes de advertência. Abastecimento de combustível, óleo lubrificante, fluido de arrefecimento. Verificação das condições de dirigibilidade, uso de equipamentos e dispositivos de segurança. Parada segura em vias de trânsito. Primeiros Socorros. Manutenção dos sinais vitais. Avaliação secundária. Procedimentos emergenciais. Movimentação e transporte de emergência. Segurança no trabalho e uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Procedimentos administrativos para controle e uso do veículo. Relações interpessoal e ética profissional.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE****Conteúdos Programáticos:**

Fundamentos e Estrutura: Conceito, objeto, campo de aplicação e Estrutura Conceitual (CPC 00). Elementos Patrimoniais: Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido (conceitos e mensuração). Dinâmica Contábil: Contas (natureza devedora e credora), Teoria das Contas e Plano de Contas. Escrituração: Método das Partidas Dobradas, lançamentos de rotina e fórmulas de lançamento. Atos e Fatos Contábeis: Diferenciação e registros de fatos permutativos, modificativos e mistos. Ajustes de Encerramento: Receitas e despesas antecipadas, apropriação de regimes e retificação de erros. Manual de Contabilidade Societária (USP 2022): Critérios de avaliação de ativos e passivos aplicáveis à gestão hospitalar.

Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público): Estrutura das 8 classes, natureza da informação (Orçamentária, Patrimonial e de Controle). Regimes Contábeis: Diferença entre o Regime Orçamentário e o Regime Patrimonial (Competência). Variações Patrimoniais: Variações Ativas e Passivas (VPA e VPP), independentes e resultantes da execução orçamentária. Lançamentos Típicos: Registros de provisões, apropriação de folha de pagamento e depreciação de equipamentos hospitalares. Sistemas de Contas: Orçamentário, Patrimonial e de Compensação.

Planejamento: PPA, LDO e LOA (conceitos e ciclo orçamentário). Receita Pública: Classificações, estágios (planejamento, arrecadação e recolhimento) e fontes. Despesa Pública: Classificações, estágios (empenho, liquidação e pagamento) e categorias econômicas. Restos a Pagar (Processados e Não Processados). Despesas de Exercícios Anteriores (DEA). Suprimento de Fundos (Adiantamentos). Dívida Ativa e Dívida Pública. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000): Transparência, limites de despesa e relatórios de gestão.

Demonstrações Contábeis e Relatórios: Balanço Orçamentário: Confronto entre previsão e execução (receitas e despesas). Balanço Financeiro: Ingressos e dispêndios extraorçamentários e saldos de caixa. Balanço Patrimonial: Ativos e passivos financeiros e permanentes, e o saldo patrimonial. DVP (Demonstração das Variações Patrimoniais): Apuração do resultado patrimonial do exercício. DFC (Demonstração dos Fluxos de Caixa): Métodos direto e indireto. Notas Explicativas e Consolidação: Elaboração e análise de dados consolidados do hospital.

Análise, Controle e Legislação Complementar: Análise de Demonstrações: Indicadores de liquidez, endividamento, rentabilidade e estrutura de capitais. Conciliação e Conferência: Procedimentos de

conciliação bancária, conferência de saldos e retificação de lançamentos. Auditoria e Fiscalização: Controle interno, prestação de contas e suporte a auditorias externas. Gestão de Resíduos e Patrimônio: Contabilização de descarte de resíduos e controle de bens móveis e imóveis (arborização, sinalização e instalações).

Conceitos e principais definições sobre licitações conforme a Lei nº 14.133/21. Noções sobre Direito Administrativo. Manual de contabilidade societária da USP, 4ª edição de 2022. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 11ª edição. Lei Complementar nº 101/2000 - Responsabilidade na gestão fiscal. Lei Nº 4.320/1964 quanto às Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços. Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP Estrutura Conceitual. Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade NBC TSP número 01 até NBC TSP 34 e NBC T 16.11 - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Conteúdos Programáticos:

Fundamentos da Segurança e Saúde no Trabalho: Conhecimento dos elementos de integração do trabalho e da segurança. Técnicas de orientação e de conscientização da forma laboral segura. Minimização de riscos e de danos. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho. Gestão de Risco.

Riscos e Higiene Ocupacional: Higiene do trabalho. Riscos ambientais. Insalubridade. Periculosidade. Riscos químicos. Riscos biológicos. Riscos físicos. Radiações não-ionizantes. Radiações ionizantes. Infrassom. Ultrassom. Pressões normais. Temperaturas extremas. Ruído. Vibração. Iluminação. Ventilação industrial. Técnicas de uso de equipamentos de medição e aferição. Metodologia de medição de agentes físicos, químicos e biológicos. Limites de tolerância.

Prevenção e Controle de Acidentes: Incêndios; prevenção e combate. Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT). Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Acidentes de trabalho. Equipamento de Proteção Individual (EPI). Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC). Mapa de riscos. Inspeção de segurança. Técnicas de investigação de acidentes de trabalho, de riscos ambientais e de riscos no ambiente de trabalho. Acidente de trabalho e Comunicação sobre Acidentes do Trabalho (CAT). Campanhas e Ações Educativas: CIPA/SIPAT. Campanhas preventivas e educativas (SIPAT).

Prevenção e Proteção Contra Incêndios: Inspeção de equipamentos de combate a incêndio. Programa de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPPCI). Sistemas de ventilação e de exaustão. Programas de prevenção de riscos ocupacionais. Programa de conservação auditiva (PCA). Programa de proteção respiratória (PPR). Fichas de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ).

Resíduos e Sustentabilidade: Uso de cores para o correto descarte de resíduos sólidos (cores e procedimentos para descarte). Tipos de resíduos.

Medicina e Saúde Ocupacional: Medicina do Trabalho na empresa. Fisiologia humana. Toxicologia. Doenças profissionais. Primeiros socorros. PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional). PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário).

Ergonomia e Programas de Risco: Ergonomia. Estudo de riscos. Mapeamento de riscos. Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR).

Segurança em Instalações e Operações: Segurança em instalações e serviços em eletricidade. Instalações elétricas. Transporte, movimentação, armazenamento e manuseio de materiais. Armazenamento de materiais. Normas de acessibilidade em edificações. Análise de espaços para trabalhos específicos. Normas Brasileiras com relação a segurança de edificações, espaços públicos e de circulação restrita.

Sinalização e Comunicação Visual: Sinalização de Segurança e de advertência. Símbolos, pictogramas e mensagens de cuidado, restrição e cuidados no trabalho. Cores utilizadas para

instalações de fluidos (água para combate a incêndio, vapor, gases, etc.). Leitura e interpretação de desenhos de Arquitetura e Engenharia.

Aspectos Legais e Responsabilidades: Insalubridade e periculosidade. Legislação na área da Saúde e Medicina do Trabalho. Responsabilidade civil e criminal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Conteúdos Programáticos:

Fundamentos da assistência de enfermagem: princípios, técnicas básicas e práticas seguras. Ética profissional, bioética e responsabilidade técnica do profissional de enfermagem. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução Cofen vigente). Legislação do exercício profissional de enfermagem (Lei nº 7.498/1986 e regulamentações do Cofen/Coren). Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, organização e funcionamento. Política Nacional de Atenção Básica – PNAB. Política Nacional de Humanização – PNH. Política Nacional de Segurança do Paciente. Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS.

Cuidados de enfermagem com movimentação, deambulação, aplicação de medicamentos, higiene e conforto de pacientes acamados, preparo de doentes para cirurgias, enfermagem no centro cirúrgico. Classificação de risco nos serviços de urgência e emergência. Doenças de notificação compulsória em território nacional. Termos utilizados em enfermagem e seus conceitos. Atendimento, orientação e acompanhamento a pacientes portadores de ostomias.

Atendimento a múltiplas vítimas. Prevenção do trauma. Biomecânica do trauma. Avaliação e atendimento inicial às emergências. Suporte Básico de Vida. Trauma torácico. Alterações circulatórias. Trauma abdominal. Trauma cranioencefálico. Trauma raquimedular. Trauma musculoesquelético. Trauma térmico. Trauma na criança. Trauma no idoso. Triagem, transporte, materiais e equipamentos para sala de emergência. Queimaduras - tratamento e condutas de enfermagem. Síndrome de abstinência do álcool condutas de enfermagem. Alterações metabólicas. Psiquiatria e condutas de enfermagem/abordagem. Administração de drogas em urgência e emergência. ECG – alterações básicas. Desfibrilação Automática Externa. Acidentes com animais peçonhentos – suporte básico de vida/suporte avançado de vida.

Procedimentos Técnicos e Assistência em Enfermagem: Administração de medicamentos: vias de administração, cálculo, reconstituição e diluição. Verificação e controle de sinais vitais. Cuidados com sondas, drenos, cateteres e curativos. Coleta de materiais biológicos para exames laboratoriais. Cuidados paliativos: princípios e intervenções básicas. Vacinas: relação entre doenças e vacinas, seu armazenamento, calendário e vias de administração. Realização de curativos, vias de administração de medicamentos, verificação de sinais vitais, registro no prontuário, cálculo de diluição de medicações, transformação de grandezas matemáticas (miligramas, mililitros, gotas, horas, minutos) e suas combinações no preparo e administração de medicações. Esterilização, desinfecção e biossegurança.

Hipertensão Arterial Sistêmica. Diabetes Mellitus. Doenças respiratórias crônicas. Doenças sexualmente transmissíveis (DSTs/ISTs). HIV/Aids, hepatites virais e tuberculose. Hanseníase. Câncer.

Assistência à Saúde nas Diferentes Fases da Vida: Saúde da criança, do recém-nascido e do adolescente. Saúde da mulher. Saúde do homem. Saúde do adulto e do idoso. Saúde do trabalhador. Crescimento, desenvolvimento e alimentação saudável em diferentes ciclos de vida.

Doenças negligenciadas e agravos de notificação compulsória. Vigilância epidemiológica e sanitária: conceitos, sistemas e notificações.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO

Conteúdos Programáticos:

Segurança do trabalho: histórico da Segurança do Trabalho. Doenças relacionadas ao trabalho. Classificação dos riscos ambientais Normas regulamentadoras da Portaria nº 3.214/1978 e suas atualizações: NR01; NR 04; NR 05; NR 06; NR 07; NR 08; NR 09; NR 10; NR 11; NR 15; NR 16; NR 17; NR 19; NR 20; NR 21; NR 23; NR 24; NR 26; NR 32; NR 33; NR 35. Normas de Higiene Ocupacional e suas atualizações: NHO 1; NHO 6; NHO 11. Urgência e emergência em saúde ocupacional. Procedimentos Técnicos e Assistência em Enfermagem. Ética profissional, bioética e responsabilidade técnica do profissional de enfermagem. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução Cofen vigente). Legislação do exercício profissional de enfermagem (Lei nº 7.498/1986 e regulamentações do Cofen/Coren).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
ASSISTENTE SOCIAL****Conteúdos Programáticos:**

Fundamentos do trabalho do assistente social. Os fundamentos históricos e teórico-metodológicos do serviço social brasileiro na contemporaneidade, conforme Yazbek, Maria Carmelita, 2009. Serviço social: fundamentos, formação e trabalho profissional, conforme Lewgoy, 2016. O projeto ético-político do Serviço Social, conforme TEIXEIRA, J. B.; BRAZ, M, 2009.

Legislação profissional do assistente social: Lei de Regulamentação da profissão – Lei Federal 8662/1993; Código de Ética Profissional – CFESS/1993; e o Projeto Ético Político da profissão. Ética profissional e as instituições empregadoras: Uma análise a partir do código de ética da assistente social, conforme Oliveira, Sobral e Sampaio, 2020.

Serviço Social na saúde. Políticas públicas, questão social e Serviço Social. Legislações e políticas públicas: Política Nacional de Assistência Social (2004). Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/1990. Estatuto da juventude: atos internacionais e normas correlatas – Senado Federal, 2013. Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei Federal 13.146/2015. Estatuto da Pessoa Idosa - Lei Federal nº 10.741/ 2003. Lei Maria da Penha – Lei Federal 11.340/2006. Lei de Execução Penal: Lei n. 7.210/1984. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

Interdisciplinaridade e Serviço Social. O trabalho do Serviço Social com famílias. A Interdisciplinaridade e o Serviço Social: estudo das relações entre profissões, conforme Jorge E.M. e Pontes R.N, 2017. Política Social e Serviço Social: os desafios da intervenção profissional, conforme Mioto R.C e Nogueira, V.M.R, 2013. Instrumentalidade do trabalho do assistente social. Categorias fundamentais para a compreensão da instrumentalidade no trabalho do assistente social, conforme Fernandes, 2016. Dimensões profissionais do Serviço Social: sistematização dos documentos do CFESS e da ABEPSS em tempos de pandemia, conforme PESSÔA et. Al, 2020.

Dimensões do trabalho do assistente social: teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa. Trabalho social com famílias no SUAS: requisições profissionais e especificidades metodológicas, conforme Braga, Iracilda Alves, 2018. Planejamento e gestão no Serviço Social.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CONTADOR****Conteúdos Programáticos:**

Contabilidade Geral: Princípios de Contabilidade, Estrutura Conceitual da Contabilidade, Ativo, Passivo, Patrimônio Líquido. Composição patrimonial e situações patrimoniais. Atos administrativos e fatos contábeis. Origem e aplicação dos recursos. Contas: Conceito, classificação e funcionamento.

Contas patrimoniais e de resultados. Plano de Contas. Débito, crédito e saldo. Contas de receitas e despesas. Receitas e despesas antecipadas. Escrituração Contábil: Método das Partidas Dobradas. Erros de escrituração e suas retificações. Análise das Demonstrações Financeiras. Análise dos indicadores econômico-financeiros básicos (liquidez, lucratividade, margem e rentabilidade, atividade, estrutura e endividamento). Estrutura e aspectos contábeis do Fluxo de Caixa. Demonstração do Fluxo de Caixa – método indireto e método direto: análise, entendimento e integração com as demonstrações básicas. Contabilidade Pública.

Orçamento Público e Responsabilidade Fiscal: Conceitos Gerais, campos de atuação, regimes contábeis, Princípios e Fundamentos Legais, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP. Sistemas Contábeis: orçamentário, patrimonial, financeiro e de compensação e Subsistemas de Informações Contábeis. Sistemas de Contas: conceito, nomenclatura e função das contas.

Receita Pública e Despesa Pública: conceito; classificação; enfoque orçamentário, patrimonial, fiscal e extraorçamentário; estágios e fases; momento de reconhecimento e critérios de registro. Suprimento de fundos. Restos a pagar. Limites. Transferências Voluntárias e Destinação de Recursos Públicos para o Setor Privado. Dívida Ativa. Dívida Pública e Endividamento. Transparência. Controle e Fiscalização. Composição do Patrimônio Público. Gestão Patrimonial. Mensuração de Ativos e Passivos. Variações Patrimoniais. Contabilização das transações no setor público. Lançamentos Típicos do Setor Público. Lançamentos, conceito e elementos essenciais. Registro Contábil. Operações de encerramento do exercício. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Resultado Econômico, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Depreciação, Notas Explicativas, Consolidação. Resultado e economia orçamentária. Patrimônio público: conceito, bens públicos, direitos e obrigações das entidades públicas, consolidação do patrimônio público, variações patrimoniais ativas e passivas. Orçamento Público: conceito geral, ciclo orçamentário, exercício financeiro, princípios, suas divisões e mecanismos retificadores. Processo Orçamentário, Planejamento, Plano Plurianual (PPA). Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Conceitos e principais definições sobre licitações conforme a Lei nº 14.133/21. Direito Administrativo. Manual de contabilidade societária da USP, 4ª edição de 2022. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 11ª edição. Lei Complementar nº 101/2000 - Responsabilidade na gestão fiscal. Lei Nº 4.320/1964 quanto às Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços. Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP Estrutura Conceitual. Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade NBC TSP número 01 até NBC TSP 34 e NBC T 16.11 - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Conteúdos Programáticos:

Segurança e Saúde no Trabalho. Direito do Trabalho. Conjunto de Normas Regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho suas alterações/atualizações. Análise de risco em ambientes de trabalho. Perfil de acidentes. Estatísticas de acidentes. Afastamentos. Estudo de máquinas e equipamentos. Utilização e interpretação de dados gerados por equipamentos de monitoramento de poluição, especialmente em espaço urbano. Normas técnicas referentes à Segurança e Saúde no Trabalho. Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT). Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC). Mapas de riscos. Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR). Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO). Campanhas preventivistas e educativas (SIPAT). Estatística de acidentes e quase acidentes, custos de incidentes. Ergonomia. Insalubridade e periculosidade. Limites de tolerância. Agentes Físicos químicos e biológicos. Nomenclatura básica da Medicina do trabalho. Acidente de trabalho e Comunicação sobre acidentes do Trabalho (CAT).

Inspeção de equipamentos de combate a incêndio. Primeiros socorros. Legislação na área da Saúde e Medicina do trabalho. Análise de espaços para trabalhos específicos. Verificação de equipamentos, máquinas e acessórios de uso cotidiano em serviços de construção e manutenção de vias públicas, passeios, jardins, arborização, bem como de sinalização viária, pintura horizontal e implantação de sinalização viária. Recomendações para segurança na sinalização de bloqueios, desvios e alterações de fluxos viários; pedestres, veículos e máquinas. Normas Brasileiras com relação a segurança de edificações, espaços públicos e de circulação restrita. Sinalização de Segurança e de advertência. Símbolos, pictogramas e mensagens de cuidado, restrição e cuidados no trabalho. Alertas de perigo. Segurança em eletricidade. Uso de tensão de segurança. Cores utilizadas para instalações de fluidos (água para combate a incêndio, vapor, gases, etc). Leitura e interpretação de desenhos de Arquitetura e Engenharia. Uso de cores para o correto descarte de resíduos sólidos (cores e procedimentos para descarte). Tipos de resíduos. Programa de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI). Ergonomia. Consolidação das Leis do Trabalho. Aposentadoria Especial no Brasil. PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENFERMEIRO

Conteúdos Programáticos:

Competências gerenciais do processo de trabalho de enfermagem e segurança assistencial; Gerenciamento e diagnóstico de enfermagem. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Indicadores de Saúde e Informática em Saúde. Processos de Planejamento e Programação Local em Saúde. Metodologias de Educação Permanente. Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Planejamento, coordenação e acompanhamento do Trabalho em equipe multiprofissional. Legislação, ética e bioética profissional. Código de ética dos profissionais de enfermagem. Política/Programa Nacional de Humanização. Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS.

Atendimento a múltiplas vítimas. Prevenção do trauma. Biomecânica do trauma. Avaliação e atendimento inicial às emergências. Suporte Básico de Vida. Trauma torácico. Alterações circulatórias. Trauma abdominal. Trauma cranioencefálico. Trauma raquimedular. Trauma musculoesquelético. Trauma térmico. Trauma na criança. Trauma no idoso. Triagem, transporte, materiais e equipamentos para sala de emergência. Queimaduras - tratamento e condutas de enfermagem. Síndrome de abstinência do álcool condutas de enfermagem. Alterações metabólicas. Psiquiatria e condutas de enfermagem/abordagem. Administração de drogas em urgência e emergência. ECG – alterações básicas. Desfibrilação Automática Externa. Acidentes com animais peçonhentos – suporte básico de vida/suporte avançado de vida.

Avaliação, cuidados e assistência de enfermagem na saúde do recém-nascido, criança, pré-escolar e do adolescente, saúde da mulher, gestante e puérpera, saúde do homem, saúde do adulto e idoso e saúde do trabalhador (crescimento e desenvolvimento, exame físico, alimentação, avaliação e controle da dor, sinais vitais, disfunção de oxigênio, nutrientes, infecções, distúrbios e equilíbrio de líquidos e eletrólitos, gastrointestinal, cardiovascular, hematológica, imunológica, oncológicas, geniturinária, cerebral, endócrina e tegumentar). Administração de medicamentos; Cálculos, técnicas, reconstituição e diluição de medicamentos. Avaliação, cuidados e assistência de enfermagem, na prevenção e controle de doenças crônicas, infectocontagiosas e transmissíveis; Infecções sexualmente transmissíveis (IST). Diabetes Mellitus. Hipertensão Arterial Sistêmica. HIV/Aids. Hepatites. Promoção, proteção e recuperação da saúde. Saúde Mental. Atenção ao Diagnóstico e Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos Atenção ao Acidente Vascular Cerebral (AVC). Vigilância epidemiológica. Manual de Rede de Frio e Calendário nacional de vacinação. Doação e Transplante de Órgão e Tecidos.

Suporte Básico e Avançado de Vida em Pacientes Adultos e Pediátricos. Diagnóstico de Enfermagem. Gerenciamento de enfermagem: desenvolvimento e avaliação de profissionais. Liderança em Enfermagem. Gestão de conflitos.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
ENFERMEIRO DO TRABALHO****Conteúdos Programáticos:**

Sistematização da Assistência de Enfermagem. Administração e Gestão dos serviços de saúde. Cuidados e procedimentos gerais desenvolvidos pelo profissional de Enfermagem. Cuidados de enfermagem. Educação Permanente. Legislação em enfermagem. Ética Profissional e código de ética dos profissionais de enfermagem. Vigilância em saúde. Programa Nacional de Segurança do paciente. Política nacional de humanização. Suporte Básico e Avançado de Vida em Pacientes Adultos e Pediátricos. Diagnóstico de Enfermagem. Gerenciamento de enfermagem: desenvolvimento e avaliação de profissionais. Liderança em Enfermagem. Gestão de conflitos.

Doenças profissionais e doenças relacionadas ao trabalho. Aspectos legais sobre doenças e acidentes de trabalho no Brasil. Responsabilidades éticas e legais à Saúde do Trabalhador. Legislação Trabalhista. SAT - Seguro contra Acidente do Trabalho. CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho. Direitos Sociais. Afastamento laboral. Trabalho em turnos ininterruptos. Epidemiologia e Vigilância da Saúde do Trabalhador: doenças profissionais, doenças relacionadas ao trabalho, doenças de notificação compulsória, doenças imunopreveníveis e imunização ocupacional. Exposição ocupacional a doenças infectocontagiosas. Ergonomia aplicada ao trabalho: metodologia da análise ergonômica do trabalho. Manual de aplicação da NR 17. Saúde mental aplicada ao trabalho. Organização do trabalho. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional: PCMSO. Toxicologia ocupacional. Níveis de atenção à saúde. Promoção da saúde e proteção específica, atenção secundária e terciária. Bem-estar, saúde e qualidade de vida no trabalho. Programas de Saúde do Trabalhador. Biossegurança e saúde. Norma Regulamentadora 32. Exposição a material biológico. Medidas de controle pós-exposição. Métodos de desinfecção e esterilização de materiais e equipamentos de saúde. Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS). Sistematização da assistência de enfermagem. Administração de serviços de saúde e dos SESMT (Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho). Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho. Legislação de Segurança, Medicina do Trabalho, Convenções Nacionais sobre Saúde do Trabalhador: Normas Regulamentadoras. Consolidação das Leis do Trabalho. Aposentadoria Especial no Brasil. PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário). Bioestatística: coleta de dados, amostragem, análise dos dados, apresentação tabular e representação gráfica, estudo dos agravos à saúde do trabalhador. Elementos de higiene ocupacional. Programa de Gerenciamento de Riscos. Levantamento dos riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes e métodos de avaliação. CIPA. Gerenciamento dos riscos ocupacionais e limites de exposição. Noções de auditoria enfermagem.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
FARMACÊUTICO****Conteúdos Programáticos:**

Assistência Farmacêutica. Biossegurança. Boas práticas de manipulação e dispensação de medicamentos. Boas práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias. Diretrizes, infraestrutura e funcionamento da atenção básica. Ética, Bioética e Código de Ética Farmacêutica. Epidemiologia. Farmacologia Geral: Farmacocinética, Farmacodinâmica, Fatores que alteram os efeitos dos medicamentos. Conceito de biodisponibilidade e bioequivalência. Financiamento da assistência farmacêutica. Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973. Medicamentos genéricos, similares e referência. Medicamentos sujeitos a controle especial (Portaria 344/1998 e atualizações).

Noções sobre atividades administrativas e gerenciais na assistência farmacêutica. Organização e manutenção de estoques. Operações farmacêuticas na produção e no controle da garantia da qualidade em indústria de medicamentos, saneantes e cosméticas. RDC 430/2020 – Boas Práticas de Distribuição de Produtos Farmacêuticos. Política Nacional de Medicamentos. Política Nacional de Assistência Farmacêutica no SUS. Princípios da qualidade: gestão da qualidade, política e sistemas da qualidade, garantia da qualidade: conceitos e fundamentos, organização e funções, recomendações e normas de regulamentação. RDC-67/2007 - Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias. RDC 44/2009 - Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias. RDC 658/2022 - Diretrizes Gerais de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos. RDC 22/2014 - Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados. Saúde pública e coletiva. Serviços farmacêuticos. Sistema Único de Saúde (Leis nº 8.080/1990, 8.142/1990 e 12.401/2011 e Decreto nº 7.508/2011).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NUTRICIONISTA

Conteúdos Programáticos:

Nutrição Materno-Infantil: Nutrição e gestação. Aleitamento materno. Composição do leite materno, fatores que interferem na sua produção e técnicas de aleitamento. Crescimento e desenvolvimento infantil. Necessidades e recomendações nutricionais para crianças. Planejamento, execução e avaliação dietética individual e coletiva para o grupo materno infantil. Guia Alimentar para a População Brasileira e Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 anos.

Planejamento de refeições: Elaboração de planos alimentares, Cálculo de necessidades energéticas e nutricionais; Planejamento de dietas individualizadas e para grupos populacionais.

Gerenciamento de armazenamento de alimentos e materiais e o controle do estoque.

Nutrientes: Conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações nutricionais, fontes alimentares. Aspectos clínicos da carência e do excesso. Fibras, alimentos funcionais e nutracêuticos na promoção da saúde. Alimentação vegetariana. Alergias alimentares.

Alimentação na infância, na adolescência, no adulto e no idoso. Alimentação de gestante.

Alimentação da nutriz. Nutrição Comportamental: Fatores psicológicos e comportamentais que influenciam a alimentação.

Nutrição em Saúde Pública: Métodos de avaliação alimentar e nutricional. Guia alimentar para a população brasileira. Planejamento de ações nutricionais em saúde pública. Política Nacional de Alimentação e Nutrição.

Avaliação Nutricional: Métodos de avaliação nutricional. Técnicas de medição. Avaliação do estado e situação nutricional da população. Conceito e importância da avaliação nutricional para grupos específicos.

Nutrição Clínica: Terapia nutricional oral, enteral e parenteral nesses distúrbios. Intervenção nutricional em condições específicas. Desnutrição. Doenças gastrointestinais. Doenças crônicas não transmissíveis. Doenças cardiovasculares. Doenças renais. Doenças hepáticas. HIV/AIDS e neoplasias. Síndromes de má absorção. Alergias e intolerâncias alimentares. Interação entre medicamentos e nutrientes.

Código de Ética Profissional. Princípios éticos e responsabilidade social aplicados à prática da nutrição.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

Conteúdos Programáticos:

Farmacocinética e farmacodinâmica da anestesia inalatória. Farmacologia dos anestésicos locais e suas indicações. Farmacologia dos anestésicos venosos e inalatórios e suas indicações. Ventilação artificial. Anestesia em pediatria. Anestesia em urgências. Anestesia em obstetrícia e ginecologia. Anestesia em neurocirurgia. Anestesia em cirurgia pulmonar e cardiovascular. Parada cardíaca e reanimação. Monitorização em anestesia. Sistema nervoso autônomo. Complicações de anestesia. Raquianestesia. Anestesia peridural. Monitorização neurofisiológica. Anestesia em cirurgia cardíaca. Monitorização hemodinâmica. Choque. Hipertermia Maligna. Transfusões sanguíneas. Avaliação pré-operatória e cuidados pós-operatórios. Fisiologia humana aplicada à anestesiologia. Bloqueios de plexos e nervos periféricos. Anestesia em oftalmologia. Anestesia em Otorrinolaringologia. Anestesia ambulatorial e para procedimentos diagnósticos. Procedimentos de urgência e emergência. Resoluções do CFM/CREMERS. Código de Ética Médica. Bioética médica. Trabalho em equipe multidisciplinar. Sistema único de Saúde (SUS) – Lei Federal 8080/1990 e suas alterações. Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica - Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Política Nacional de Humanização – HumanizaSUS. Saúde Pública e Saúde Coletiva. Legislação sobre Segurança do paciente em serviços de saúde.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL****Conteúdos Programáticos:**

Princípios da cirurgia. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. Transfusão. Controle hidroeletrólítico e nutricional do paciente cirúrgico. Antimicrobianos em cirurgia geral. Anestésicos locais. Anestesia loco regional. Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso. Curativos: técnica e princípios básicos. Imunologia e transplantes. Mecanismos de rejeição. Parede abdominal. Omento. Mesentério e Retroperitônio. Hérnias da parede abdominal. Choque. Traumatismo abdominal. Síndrome compartimental do abdome. Traumatismo torácico. Traumatismo do pescoço. Urgência: abdome agudo. Doenças que simulam abdome agudo. Apendicite aguda. Úlcera péptica perfurada. Pancreatite aguda. Isquemia mesentérica. Obstrução intestinal. Doença diverticular dos cólons. Diverticulite. Coleciste. Litíase biliar. Retocolite ulcerativa. Doença de Crohn. Urgências cardiorrespiratórias. Queimaduras. Atendimento ao politraumatizado. Traumatismo crânio-encefálico e raqui-medular. Hipertensão porta e cirrose. Sistema de atendimento pré-hospitalar. Resposta metabólica ao trauma. Hemorragia digestiva. Doenças das vias biliares. Cirurgia Geral no ciclo gravídico-puerperal. Videolaparoscopia diagnóstica e cirúrgica. Videolaparoscopia diagnóstica e terapêutica no ciclo gravídico-puerperal. Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência no ciclo gravídico-puerperal. Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência. Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. Farmacologia. Procedimentos de urgência e emergência. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Resoluções do CFM/CREMERS. Código de Ética Médica. Bioética médica. Trabalho em equipe multidisciplinar. Sistema único de Saúde (SUS) – Lei Federal 8080/1990 e suas alterações. Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica - Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Política Nacional de Humanização – HumanizaSUS. Saúde Pública e Saúde Coletiva. Legislação sobre Segurança do paciente em serviços de saúde.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA**

Conteúdos Programáticos:

Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino. Fisiologia do ciclo menstrual, disfunções menstruais, distúrbios do desenvolvimento puberal, climatério, vulvovagites e cervicites, doença inflamatória aguda e crônica. Endometriose. Distopias genitais. Distúrbios urogenitais. Patologias benignas e malignas da mama, da vulva, da vagina, do útero e do ovário. Exames de rastreamento na saúde da mulher. Noções de rastreamento, estadiamento e tratamento do câncer da mama. Alterações ginecológicas da infância e adolescência. Sexualidade. Atendimento à população da diversidade de gênero e sexual. Saúde óssea. Osteometabolismo.

Anatomia e fisiologia da gestação. Assistência pré-natal na gestação normal e avaliação de alto risco obstétrico. Aborto, gravidez ectópica, mola hidatiforme, coriocarcinoma e transmissões de infecções maternas fetais. Doenças hipertensivas na gestação. Pré-eclâmpsia. Diabetes gestacional. Cardiopatias. Doenças renais e outras condições clínicas na gestação. HIV/AIDS na gestação e prevenção da transmissão vertical. Mecanismo do trabalho de parto. Assistência ao parto e uso do partograma. Indicações de cesárias em anejo do parto instrumentado. Parto vaginal operatório. Indicações de analgesia e anestesia intraparto. Hemorragia de terceiro trimestre. Sofrimento fetal crônico e agudo. Prevenção da prematuridade. Endocrinopatias da gestação.

Farmacologia. Procedimentos de urgência e emergência. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Resoluções do CFM/CREMERS.

Código de Ética Médica. Bioética médica. Trabalho em equipe multidisciplinar.

Sistema único de Saúde (SUS) – Lei Federal 8080/1990 e suas alterações. Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica - Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Política Nacional de Humanização – HumanizaSUS. Saúde Pública e Saúde Coletiva. Legislação sobre Segurança do paciente em serviços de saúde.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
MÉDICO NEONATOLOGISTA PLANTONISTA****Conteúdos Programáticos:**

Aleitamento materno. Alterações da pele. Asfixia perinatal. Atendimento ao recém-nascido na sala de parto. Doenças: cardíacas, cirúrgicas no período neonatal, endócrinas, gastrointestinais, genéticas, geniturinárias, infecciosas neurológicas, neuromusculares, oftalmológicas, ortopédicas neonatais, respiratórias. Equilíbrio hidroeletrólítico. Erros inatos do metabolismo. Exame físico e classificação do recém-nascido. Exposição ao uso de drogas maternas. Hematologia neonatal. Hiperbilirrubinemia. Malformações congênitas. Nutrição. Prematuridade. Princípios do atendimento intensivo neonatal. Seguimento do recém-nascido prematuro e de alto risco. Termorregulação. Testes de triagem neonatal. Transporte neonatal. Tratamento ventilatório.

Farmacologia. Procedimentos de urgência e emergência. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Resoluções do CFM/CREMERS.

Código de Ética Médica. Bioética médica. Trabalho em equipe multidisciplinar.

Sistema único de Saúde (SUS) – Lei Federal 8080/1990 e suas alterações. Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica - Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Política Nacional de Humanização – HumanizaSUS. Saúde Pública e Saúde Coletiva. Legislação sobre Segurança do paciente em serviços de saúde.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
MÉDICO PEDIATRA SOCORRISTA**

Conteúdos Programáticos:

Urgência e Emergência Pediátrica: Manejo de emergências respiratórias, choques, parada cardiorrespiratória, intoxicações, trauma, e distúrbios metabólicos agudos. Doenças Infecciosas Pediátricas: Diagnóstico e manejo de infecções respiratórias, trato urinário, doenças virais, bacterianas e parasitárias, além de vacinas e profilaxia. Distúrbios Cardíacos e Hemodinâmicos: Manejo de arritmias, insuficiência cardíaca, hipertensão pulmonar, e emergências relacionadas a cardiopatias. Neurologia Pediátrica: Avaliação e manejo de crises epiléticas, traumatismo craniano, AVC, e infecções do sistema nervoso central (SNC). Distúrbios Endócrinos e Metabólicos: Manejo de hipoglicemia, hiperglicemia, distúrbios do crescimento, e emergências endocrinológicas. Distúrbios Gastrointestinais: Diagnóstico e manejo de cólicas, diarreia, vômitos, doenças hepáticas e pancreáticas, além de distúrbios hemorrágicos. Cuidados Críticos e Terapias Intensivas: Monitoramento e manejo intensivo de pacientes críticos e infecções graves em unidades de terapia intensiva pediátrica. Doenças Respiratórias: Manejo de crises de asma, doenças pulmonares e ventilação mecânica. Avaliação Nutricional e Distúrbios Hidroeletrolíticos: Manejo de desidratação, distúrbios eletrolíticos, e cuidados nutricionais emergenciais. Aspectos Psicossociais: Cuidados com aspectos emocionais de crianças e familiares em situações de trauma e emergências. Procedimentos de Urgência e Emergência: Técnicas de suporte de vida, intervenções invasivas, e administração de medicamentos. Aspectos Legais e Éticos: Considerações éticas no atendimento emergencial, incluindo consentimento informado. Tecnologia de Diagnóstico e Monitoramento: Interpretação de exames laboratoriais, de imagem e monitoramento de parâmetros vitais. Infecção Hospitalar. Diagnóstico e conduta em Urgência e Emergência.

Farmacologia. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Resoluções do CFM/CREMERS. Código de Ética Médica. Bioética médica. Trabalho em equipe multidisciplinar.

Sistema único de Saúde (SUS) – Lei Federal 8080/1990 e suas alterações. Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica - Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Política Nacional de Humanização – HumanizaSUS. Saúde Pública e Saúde Coletiva. Legislação sobre Segurança do paciente em serviços de saúde.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
MÉDICO CIRURGIÃO TORÁCICO****Conteúdos Programáticos:**

Avaliação de risco cirúrgico em cirurgia torácica. Princípios gerais da cirurgia torácica oncológica. Pré e pós-operatório em cirurgia torácica. Procedimentos cirúrgicos pulmonares. Procedimentos cirúrgicos pleurais. Complicações em cirurgia torácica. Propedêutica cirúrgica do tórax. Endoscopia diagnóstica e terapêutica. Derrame pleural: avaliação propedêutica. Tratamento do derrame pleural neoplásico. Pneumotórax. Empiema pleural. Tumores da pleura. Patologia cirúrgica da traqueia. Tumores do mediastino. Metástases pulmonares. Câncer de pulmão. Tumores da parede torácica. Tuberculose. Doenças intersticiais pulmonares. Transplante de pulmão. Traqueostomia e cuidados pós-operatórios. Via aérea difícil. Traqueopatia. Cirurgia toracoscópica. Cirurgia robótica. Quilotórax.

Farmacologia. Procedimentos de urgência e emergência. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Resoluções do CFM/CREMERS.

Código de Ética Médica. Bioética médica. Trabalho em equipe multidisciplinar.

Sistema único de Saúde (SUS) – Lei Federal 8080/1990 e suas alterações. Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica - Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Política Nacional de Humanização – HumanizaSUS. Saúde Pública e Saúde Coletiva. Legislação sobre Segurança do paciente em serviços de saúde.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
MÉDICO CIRURGIÃO UROLOGISTA**

Conteúdos Programáticos:

Anatomia cirúrgica urológica. Semiologia urológica. Imagenologia do trato urinário. Traumatismo urogenital. Tumores renais. Tumores de próstata. Tumores de bexiga. Tumores da suprarrenal. Tumores do Uroepitélio alto. Tumores do testículo e do pênis. Litíase urinária. Tuberculose urogenital. Transplante renal. Infertilidade masculina. Disfunções sexuais masculina. Urologia feminina. Uroneurologia. Eudorologia. Cirurgia videolaparoscópica. Doenças sexualmente transmissíveis. Hipertensão renovascular. Cirurgia da reconstrução urogenital. Embriologia do trato geniturinário. Neoplasias urológicas avançadas: conduta multidisciplinar e terapias sistêmicas. Técnicas cirúrgicas em urologia oncológica: prostatectomia radical, nefrectomia (simples e radical), cistectomia, linfadenectomias retroperitoneais. Terapias minimamente invasivas em urologia: laser, endoscopia e laparoscopia avançada. Disfunções miccionais do adulto: hiperatividade detrusora, bexiga hipoativa, incontinência urinária masculina e feminina. Urodinâmica: indicações e interpretação. Hipertrofia prostática benigna: avaliação, tratamento clínico e cirúrgico (incluindo ressecção transuretral e técnicas a laser). Abordagem de complicações pós-operatórias em urologia. Doença de Peyronie e distúrbios da ejaculação. Tratamento cirúrgico das disfunções eréteis. Urologia funcional no idoso. Cuidados paliativos em urologia oncológica.

Farmacologia. Procedimentos de urgência e emergência. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Resoluções do CFM/CREMERS.

Código de Ética Médica. Bioética médica. Trabalho em equipe multidisciplinar.

Sistema único de Saúde (SUS) – Lei Federal 8080/1990 e suas alterações. Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica - Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Política Nacional de Humanização – HumanizaSUS. Saúde Pública e Saúde Coletiva. Legislação sobre Segurança do paciente em serviços de saúde.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR**

Conteúdos Programáticos:

Anatomia cirúrgica-vascular. Fisiologia da coagulação e da fibrinólise. Fisiopatologia da aterosclerose. Fisiopatologia da isquemia e da reperfusão. O exame clínico do paciente vascular. Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. Angiografias. Insuficiência arterial crônica de extremidades. Vasculites. Trombofilias. Arteriopatias vasomotoras. Arteriopatias funcionais. Aneurismas. Síndromes do desfiladeiro cervical. Insuficiência vascular visceral. Pé Diabético. Hipertensão renovascular. Doença tromboembólica venosa. Varizes e insuficiência venosa crônica. Linfangites e erisipela. Linfedemas. Úlceras de perna. Obstruções arteriais agudas. Doença arterial obstrutiva crônica (membros inferiores – carótida). Aneurisma da aorta. Úlceras crônicas dos membros inferiores. Estudo Ultrasonográfico (duplex) vascular. Obstrução arterial aguda. Bases da Cirurgia endovascular. Terapêutica anticoagulante e fibrinolítica. Terapêutica vasodilatadora e hemorreológica. Terapêutica venotônica e linfocinética. Amputações. Angiodisplasias. Insuficiência vascular cerebral de origem extra-craniana. Lesões traumáticas vasculares.

Farmacologia. Procedimentos de urgência e emergência. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Resoluções do CFM/CREMERS.

Código de Ética Médica. Bioética médica. Trabalho em equipe multidisciplinar.

Sistema único de Saúde (SUS) – Lei Federal 8080/1990 e suas alterações. Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica - Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Política Nacional de Humanização – HumanizaSUS. Saúde Pública e Saúde Coletiva. Legislação sobre Segurança do paciente em serviços de saúde.